



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 143

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2017

ANO VI



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ASSESSORIA DA MESA	2593
ADVOCACIA GERAL	2602
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	2603
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	2604
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	2605
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2606

TAQUIGRAFIA

28ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE EDUCAÇÃO ALIMENTAR NAS ESCOLAS DE RONDÔNIA

Em 21 de Agosto de 2017

Presidência do Sr.

ANDERSON DO SINGEPERON - Deputado

(Às 15 horas e 15 minutos é aberta a Sessão)

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Senhoras e Senhores boa tarde. A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, atendendo requerimento do Exmº Sr. Deputado Anderson do Singeperon, realiza audiência pública objetivando debater sobre educação alimentar nas escolas de Rondônia.

Encontra-se a Mesa o Deputado Anderson do Singeperon, proponente desta audiência pública, convidamos a professora Cláudia Leite, Gerente de Programas, representando a SEDUC; a senhora Estefanie Queiroz de Souza Silva, nutricionista, representando o Conselho Regional de Nutrição da 7ª Região; Professor Agenor Fernandes de Souza, Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação do Estado de Rondônia; Professora Juliana Closs Correia, Coordenadora do Curso de Nutrição São Lucas; senhor Caio Marin, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Presidente) – Boa tarde a todos. Invocando a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, declaro aberta esta Audiência Pública objetivando debater sobre educação alimentar nas escolas. Queremos saudar, antes de cantarmos o hino Céus de Rondônia, as senhoras e senhores acadêmicos de Nutrição do Centro Universitário São Lucas, acadêmicos de Nutrição da Faculdades Integradas Aparício Carvalho – FIMCA, senhoras e senhores nossos convidados que irão participar desta audiência pública proposta pelo Exmº Senhor Deputado Anderson do Singeperon. Esta manhã também tivemos uma Audiência Pública que tratou sobre diversos assuntos também proposta pelo Exmº Sr. Deputado Anderson do Singeperon. Sejam todos bem-vindos. Convidamos a todos para ouvirmos o hino Céus de Rondônia, letra de Joaquim de Araújo Lima e música de José de melo e Silva.

(Execução do hino Céus de Rondônia)

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Muito obrigado, podem sentar. Senhoras e senhores, registrar a presença do Professor Benilce, chegando neste momento. Senhoras e Senhores, a partir deste momento a Audiência Pública passa a ser de responsabilidade também a ordem da fala e toda a metodologia desta Audiência Pública através de S.Exª o Sr. Deputado Anderson do Singeperon.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Presidente) – Mais uma vez quero cumprimentar aqui todos, dar uma boa tarde a todos os presentes, cumprimentando aqui a todos da Mesa, meu companheiro de batalhas e de lutas companheiro Caio, professora Juliana Closs, Coordenadora do Curso de Nutrição da São Lucas, é uma honra estar recebendo; professor Agenor Fernandes de Souza, Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, representando aqui o Conselho; a senhora Estefanie Queiroz, Nutricionista representando também o Conselho Regional de Nutrição, 7ª região; a senhora que já esteve pela manhã aqui também, a professora Cláudia Leite, Gerente de Programas da Seduc, representando a Secretaria de Educação. Hoje pela manhã nós tivemos uma audiência muito importante, onde foi dado alguns encaminhamentos bem relevantes a respeito da segurança nas unidades escolares, tanto municipal como estado-

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Departamento legislativo - Huziel Trajano Diniz
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

al, o foco principal o Estado, que todos sabem há um tempo tirou a vigilância patrimonial das escolas e fragilizou essa segurança que era bem abrangente, ela ia além do patrimonial. E nós vemos alguns encaminhamentos, interessantes, vindo de quem esteve aqui, debateu o assunto. E também discutimos sobre a educação nas unidades prisionais do Estado de Rondônia, onde foram apresentados alguns dados, quantidade de apenados que hoje são beneficiados com o ensino dentro dos presídios, apenados estes que alguns já alcançaram, estão alcançando nível superior através da Universidade Federal. Então são dados importantes que muitas vezes a sociedade não conhece nem sabe que existe, e nós temos o papel de mostrar e também de trabalhar projetos para ampliar e atingir uma população carcerária maior, e isso debatendo, ouvindo o Governo, os representantes do Governo, quais são as necessidades, o que precisa ser feito. Nada melhor do que debater isso em uma audiência pública. E para dar início a essa discussão a Educação Alimentar nas Escolas, é um tema muito importante. Dias atrás eu vi uma matéria que saiu na mídia de uma jovem que teve uma intoxicação. Na verdade, foi um coletivo, não foi só uma determinada jovem, mas foram vários alunos que foram intoxicados e passaram mal, foram para o hospital. E a gente tem uma preocupação muito grande com as nossas crianças, com os nossos jovens de como que está sendo conduzido isso, como que está sendo trabalhado isso, a ampliação do quadro, qual é a real necessidade, o concurso, como é que está este concurso, quem vai ser chamado quem não vai ser. Como é que está o planejamento do Governo em relação para melhorar esse atendimento nas escolas.

Então para dar início eu vou convidar nada melhor quem representa os servidores da Saúde, Caio Marin, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores. Pode ficar à vontade para fazer uso da Tribuna ou na própria Mesa.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Enquanto caminha aqui o orador, eu quero registrar mais uma vez a presença da senhora Denilce Matos que é Gerente de Provimentos da SEDUC; senhoras, senhores do Conselho Municipal de Educação; senhora Mirlene Grazieli, Coordenadora de Recursos Humanos da SEDUC.

O SR. CAIO MARIN – Boa tarde a todos e a todas. Em nome do nosso deputado estadual nosso companheiro sindicalista Anderson do Singeperon quero cumprimentar toda a Mesa; a professora Cláudia Leite, gerente dos Programas representando a SEDUC; senhora Estefaine Queiroz da Silva, nutricionista, representando o Conselho Regional de Nutrição; o professor Agenor Fernandes Souza, Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação do Estado de Rondônia; professora Juliana Closs Correia, Coordenadora do Curso de Nutrição da São Lucas.

Quero primeiramente parabenizar a iniciativa do Deputado Anderson, pela preocupação que ele tem tido não somente com a educação, mas com outros segmentos de nosso Estado, com a saúde, segurança e quero confessar que Vossa Excelência está surpreendendo a gente com o seu trabalho, mesmo que já pegou o carro andando, mas a gente vê o seu potencial, a sua iniciativa e a sua competência enquanto político aqui nesta Casa. Queremos dizer que o tema de Educação Alimentar nas escolas é de vital importância. Tendo em vista que se visa o alimento que é ministrado nas escolas do Estado de Rondônia e no município. Acreditamos que toda criança e jovem que se dirigem a uma escola no mínimo o que ela tem que ter é uma estrutura e uma alimentação básica que possa

atender as suas necessidades para desenvolver o trabalho também nos estudos e poder ter o mínimo de uma alimentação correta. Então é aí que entra este profissional que é de vital importância também para a educação que são os nossos nutricionistas. Então, eu queria parabenizar, também, a participação de todos os nutricionistas hoje para que junto nós possamos encontrar uma saída e uma solução para esse problema, alguns problemas que estão acontecendo em algumas escolas aqui no Estado de Rondônia. Então nós sabemos que a alimentação também é sinônimo de saúde, então é por isso que estamos aqui e queremos colaborar dentro das nossas possibilidades e nossas condições para a gente estar discutindo esse tema hoje. Obrigado pelo convite, Deputado Anderson, e até a próxima.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Presidente) - Convidar à senhora professora Juliana Closs, Coordenadora do Curso de Nutrição da São Lucas, vai fazer o uso da palavra.

A SRA. JULIANA CLOSS CORREIA – Boa tarde, boa tarde a todos, em nome do Deputado Anderson, cumprimento os demais componentes da Mesa e trago aqui, Deputado, à fala do quanto importante é esse momento. Eu fui Conselheira do Conselho Regional de Nutricionistas e sou parceira desse Conselho há 21 anos, e a cada novo secretário de Educação nós nos reunimos, colocando a importância da presença do nutricionista junto à alimentação escolar pela amplitude deste Programa. E pela primeira vez nesse tempo a gente vê que realmente esse tema tem vindo à tona e começa a incomodar e que a Assembleia Legislativa toma para si também essa discussão. É preciso lembrar que o Programa Nacional da Alimentação Escolar é um dos programas das políticas públicas mais antigas do nosso país e serve de modelo para inúmeros países que têm vindo buscar no Brasil a nossa experiência, e ela foi extremamente importante, essa política, num momento em que nós tínhamos a desnutrição crônica instaurada e as crianças deixavam de aprender pela carência nutricional, hoje a gente já tem isso vencido em alguns locais, mas não todos, ainda temos muitos problemas de carência nutricional, mas temos outro lado que é a questão da obesidade, obesidade infantil de adolescentes que tem vindo com muita força e trazendo problemas crônicos de saúde com as doenças crônicas não transmissíveis que acabam prejudicando e muito o Sistema Único de Saúde, pois sobrecarrega esse Sistema Único de Saúde. Outro ponto que tem nos chamado atenção ultimamente é com relação a esse excesso de necessidade de ter um corpo perfeito e sarado, onde os jovens têm desenvolvido cada vez mais cedo transtornos alimentares sérios. Então, nós temos três pontos importantes que precisam ser resolvidos, e debatidos, e enfrentados junto às crianças e adolescentes e que nada melhor do que a escola para fazer esse enfrentamento. E, o nutricionista é o profissional capacitado para atuar nessa frente. Então, nós temos, nós trabalhamos não só com a produção do alimento que é servido na alimentação escolar, na merenda escolar, mas todo o trabalho de educação alimentar e nutricional junto a alunos e professores, orientação de pais, sem esquecer do importante trabalho que o nutricionista precisaria executar nas escolas e não conseguem em função do número insuficiente de profissionais que é o atendimento daquelas crianças com necessidade alimentares especiais, as escolas recebem diabético, celíacos, portadores de esses problemas alimentares que têm necessidades de um cuidado especial alimentar, mas no montante, no volume que o nutricionista precisa atender essas crianças acabam sendo não

atendidas e se obrigam a utilizar da alimentação como todos os demais.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Presidente) – Obrigado. Passar a palavra para Estefanie Queiroz, nutricionista representando o Conselho Regional de Nutrição 7ª Região, ela pode ficar à vontade, usar a tribuna. Lembrando que quem quiser fazer inscrição, pode procurar o pessoal do Cerimonial para falar, podem falar da tribuna ou se preferir daí do local mesmo.

A SRA. ESTEFANIE QUEIROZ DA SOUZA SILVA – Boa tarde a todos. Quero cumprimentar a Mesa em nome do Conselho Regional de Nutrição da 7ª Região, que é o Conselho que nos representa aqui do Estado, quero cumprimentar todas as nutricionistas estudantes de nutrição aqui presentes, obrigada pela presença de vocês; antecipadamente já vou parabenizar, porque dia 31, é o dia do Nutricionista, 31 de agosto agora, estão já estou parabenizando aqui.

Bem gente, eu trouxe uma carta, um ofício na verdade, que o Presidente do CRN da 7ª Região me enviou para que fizesse a leitura para vocês, porque ele está inteirado, ele está sabendo dessa Audiência Pública, e está sabendo, claro, como Presidente do CRN ele está sabendo da atual condição, do atual quadro da nossa educação aqui, mas pertinente ao Estado. Então, eu vou fazer a leitura da carta para vocês. Foi dirigida ao Secretário, no caso, quem está representando aqui é a Cláudia Leite, que está representando a SEDUC. Então foi direcionada ao Secretário, mas eu vou direcionar aqui, no momento para a Professora Cláudia Leite.

“Assunto: Quadro Técnico de Nutricionistas

Ilustríssimo Senhor Secretário,

O Conselho Regional de Nutricionistas 7ª Região, autarquia Federal instituída pela Lei 6.583/78, com jurisdição nos Estados do Pará, Amazonas, Amapá, Acre, Rondônia e Roraima, que tem a finalidade de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional do nutricionista em benefício da sociedade, vem manifestar-se nos seguintes termos.

No desempenho das atribuições de nossa competência, tomamos ciência através do Relatório de Monitoramento nº 78/2016 do FNDE referente à execução do PNAE no Estado de Rondônia/RO, que o quadro técnico de Nutricionistas para a execução do PNAE é composto por 03 (três) Nutricionistas...”, atualmente, depois que teve o concurso foram convocadas 04 nutricionistas, porém só 03 assumiram, antes tinha umas que eram contratadas temporariamente, mas em questão do concurso foram convocadas 03. “...sendo que 01 (uma) é a Nutricionista Responsável Técnica, Coordenadora do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Considerando o disposto na Constituição Federal nos artigos 6, 205, 208, Inciso VII e artigo 211, a alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, reconhecido internacionalmente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (art. 25) e pelo Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – PIDESC (art.11), sendo inerente à dignidade da pessoa humana, e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as Políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a Segurança Alimentar e Nutricional da População, como disposto na Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar.

Conforme disposto no artigo 4º da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e no art. 3º da Resolução CD/FNDE nº 26, de

17 de junho de 2013, o PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as necessidades nutricionais, e da oferta de refeições que cubram as necessidades nutricionais durante o período letivo.

Esta mesma Resolução do FNDE, em seu Capítulo V, define as ações de Educação Alimentar e Nutricional, e em seu artigo 12, determina que a Coordenação das ações de Alimentação Escolar deverá ser realizada por Nutricionista habilitado, que deverá assumir a Responsabilidade Técnica do Programa, respeitando as diretrizes previstas na Lei nº 11.947/2009, e em legislações específicas, dentro de suas atribuições.

O § 1 do artigo 12 da Resolução supracitada define as competências do Nutricionista Responsável Técnico, e no § 2 diz que a EEX...”, que no caso é a Secretaria de Educação do Estado, no caso aqui, que a gente está falando, “...deverá oferecer condições suficientes e adequadas de trabalho para o profissional e cumprir os parâmetros numéricos mínimos de referência de nutricionistas por escolares, previstos na Resolução CFN nº 465/2010.

De acordo com o que disciplina a Resolução CFN nº 465/2010, a qual dispõe sobre as atribuições do Nutricionista e os parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PNAE), em seu artigo 10º diz que a Entidade Executora (EE) (no caso a SEDUC) deverá possuir um Nutricionista Responsável Técnico e 01 Nutricionista no quadro técnico para 1.000 alunos...”. Porém, nós sabemos que a SEDUC abrange mais do que 1.000 alunos. “E acima de 5.000 alunos, a EE deverá ter 01 Nutricionista – RT, mais 03 no Quadro Técnico e mais 01 no QT a cada fração de 2.500 alunos”. O Estado tem mais de 200 mil alunos.

De acordo com a informação do Fundo Nacional de Alimentação Escolar – FNDE”. Tem lá no site, quem quiser pode acessar. “A cerca do alunado por ação do PNAE, a SEDUC, conta com a clientela de 224.474 alunos atendidos pelo Programa no ano de 2017...”, conforme o último senso escolar. “Portanto, o Quadro Técnico de Nutricionistas hoje existente é incompatível com o desempenho pleno das atribuições estabelecidas pelo Sistema CFN/CRN através da Resolução 465 de 2010, bem como, dos serviços especializados definidos pelo Ministério da Educação dispostos na Resolução CD/FNDE Nº 26/2013.

O quantitativo atual de apenas três nutricionistas é insuficiente para proceder de forma eficiente ao acompanhamento da totalidade de alunos matriculados nas escolas, fato esse que vem comprometendo a qualidade no serviço prestado pela equipe técnica dos nutricionistas.

Face ao exposto solicitamos que a Vossa Excelência proceda às adequações necessárias no quadro técnico de nutricionistas da Seduc com a contratação de técnicos em nutrição e nutricionista...” No caso para atender esses mais de 200 mil alunos da SEDUC seriam necessário por volta de 86 profissionais, 1 RT e 85 Quadro Técnico, estamos atualmente com 03, “...podendo ser 50% técnicos e 50% nutricionistas para a realização das atividades previstas na Resolução 26 de 2013 do FNDE e Resolução 465 de 2010 do CFN, visando a garantia do efetivo desempenho das competências legais e técnicas na execução do PNAE.

Neste ínterim, aguardo a manifestação desta quanto à solicitação, visto que, a comunidade escolar não pode sofrer os prejuízos decorrentes da falta desses profissionais.

Cordialmente, Dr. Fábio Costa de Vasconcelos – Presidente do CRN7ª Região”.

Então, essa foi a carta que o senhor Presidente do CRN enviou para que eu fizesse a leitura.

Eu, mais um grupo de nutricionistas fizemos uns levantamentos junto a Secretaria Estadual de Educação a Seduc, puxando aqui para o lado do quadro aqui que está só 03. Rondônia conta com a SEDUC e a SEDUC tem, vamos dizer, uma mini Seduc espalhada pelos municípios de Rondônia que são as chamadas Coordenadorias Regionais de Educação, as CREs. Rondônia tem a CRE de Ariquemes, de Cacoal, Cerejeiras, Guajará-Mirim, Jaru, Ji-Paraná, Ouro Preto do Oeste, Porto Velho, Pimenta Bueno, Rolim de Moura, São Francisco do Guaporé e Vilhena, são as CREs. Cada CRE é responsável por certo número de município que fica ali ao redor, 12 CREs. Foi feito um concurso ofertando 05 vagas, 02 para Porto Velho; 01 para Ji-Paraná; 01 para Vilhena e 01 para Cacoal. Bom, aí dá o quê? 04 CREs, mas nós temos 12 CREs no Estado, deu 04 aí no concurso, não sei como se pretende assim, como que vai cobrir. Como eu falei das 05 vagas, 04 foram convocadas só 03 assumiram, a primeira colocada de Cacoal não foi convocada ainda, a primeira colocada de Ji-Paraná, não assumiu; então, supõe-se que automaticamente a segunda colocada vai ser convocada, mas, fora isso, assim, a gente sabe que o número de alunos é muito e o número de alunos é o que determina o quadro de nutricionistas que atualmente só tem 03. Obtive informações, não sei, assim, que foram chamadas duas CDS por esses dias, duas CDS. Teve um concurso. O concurso está valendo, foi homologado o resultado final em janeiro desse ano, para que dois CDS? Tem gente aprovada aguardando a convocação, que estudou, que está apta para assumir o cargo e estão aguardando aí a convocação; aí chamaram duas CDS. Então, eu vim aqui meio que, vamos dizer assim, fazer uma cobrança em nomes das nutricionistas convocadas, ou concursadas, mas não só isso, não só como candidata, eu vim aqui fazer uma cobrança, como que o Estado com mais de 200 mil alunos, um quadro tão pequeno, um quadro menor do que quadro de nutricionista da Semed que é a Prefeitura, que é só município, é Porto Velho e distritos; e quadro da Seduc que e do Estado, chega a ser menor. Então, eu vim aqui indagar como que elas vão dar conta de mais de 200 mil alunos aí no Estado. Bom, a minha maior indagação é isso. Agora, eu posso falar assim, que realmente elas não dão conta porque o serviço do nutricionista é muito, não é só calcular cardápio, calcular o custo do cardápio, da preparação, não é; no caso, as atribuições do nutricionista inclui, todas nós aqui sabemos que avaliação nutricional do alunos, aplicação de testes de aceitabilidade porque não adianta você ofertar a merenda para um aluno e ele não comer e a merenda vai toda para o lixo, é um gasto a mais, é um gasto para o Estado, é um gasto para todo nós e tem infinitas atribuições de nutricionistas que um número pequeno desse não vai dar conta de fazer o seu trabalho pertinente a alimentação escolar. Eu, falo por experiência própria, sou agente de alimentação da Seduc, eu nunca recebi nas escolas que eu trabalhei a visita de um nutricionista, eu não sabia nem como elas eram fisicamente, porque eu nunca vi, só ouvia falar, nunca recebi, a gente que está ali perto do aluno, perto do alimento, a gente está no trabalho final ali, a gente sabe o que ocorre muita irregularidade, muita irregularidade em relação a merenda, em relação a gasto, a desvio mesmo, a gente sabe o que ocorre; só que a gente não tem a

quem recorrer, se a gente tivesse pelo menos o quadro de nutricionista bom, que a gente tivesse o contato, a gente poderia recorrer as nutricionistas, assim como fazem as merendeiras do município, elas tem contato com as nutricionistas. Quando a direção da escola faz diferente do que a Lei manda, diferente do cardápio, aquilo é averiguado porque tem nutricionista para ir lá averiguar, no caso do Estado isso não ocorre. Eu como nutricionista que sou, trabalho nesta área, eu vejo o que está errado, o que está certo; mas eu não tenho a quem recorrer, eu vou lá bater na porta do Secretário e falar: olha, Secretário, está acontecendo isso e isso, a direção da escola está fazendo tudo errado. Participei de capacitação dos manipuladores de alimentação, da alimentação escolar; tudo que elas fazem, que elas falam, as nutricionistas, falaram lá, tudo correto, ok, é o que a Lei manda. Mas, na prática não é assim. E quem é que vai fiscalizar isso? Com um número de três nutricionistas para mais de 200 mil alunos. Eu acho que não ocorre a fiscalização, não por falta de vontade delas, mais porque não tem como mesmo. Então, eu venho fazer essa indagação aí, vamos, precisamos valorizar mais a classe dos nutricionistas e como eu digo, precisamos aumentar esse número, esse quadro aí, porque três nutricionistas, no caso, ainda faltam duas convocadas, total cinco, não dá, não é gente? Obrigada.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Presidente) – Registrar a presença da senhora Auriane Saldanha, nutricionista, representando a Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Gostaria de convidar inclusive, falar agora representando a Seduc e que está tratando desta questão de contratação, a Professora Benilce, ela falar a respeito do quadro, se existe um planejamento da Secretaria para convocar os que foram, os que fizeram concurso, quando vai ser, sabemos que a necessidade é grande, é muito grande e existe a legislação que tem que ser cumprida também e a gente entende porque a gente tem discutido essas questões com o Governo em relação a contratação, não só na área da educação, da saúde, da segurança pública e o que a gente já sabe e todo mundo já sabe de cara, que a Folha tem sua limitação de contratação, o Governo do Estado não pode sair contratando da forma que ele quer, porque existe os limites legais, existe a LRF que deve ser respeitado para que não engesse o Estado, como aconteceu com os outros Estados. Uma vez esse Estado engessado, ele não recebe recurso, fica um Estado travado que não cresce, não desenvolve e a consequência é grande: salários atrasados e várias questões que a gente vê na mídia e pode constatar o que os outros Estados que estão passando. Mas, eu acredito muito num bom planejamento com inteligência sempre preocupado em melhorar o serviço público, em melhorar o atendimento a sociedade, que paga seus impostos em dia e quer retorno, e esse retorno é na prestação de serviços nos órgãos. Então, com a palavra a senhora Benilce.

A SRA. BENILCE MATOS – Boa tarde a todos! A Juliana, uma amiga; trabalhamos juntas na São Lucas, obrigada pela oportunidade. Eu só tenho a parabenizar vocês pelo trabalho, a gente também considera importante o trabalho do nutricionista, reconhecemos que vocês deveriam estar por lá, deveriam estar lá, mas o Estado hoje, ele não tem condições de atender o que preconiza a Lei, nós não temos condição financeira, nós estamos no nosso limite prudencial. O Governador do Estado de Rondônia reconhece o trabalho do nutricionista quando ele coloca em Lei, que o nutricionista está presente na Secretaria de Educação, nós temos garantido em Lei a presença do

nutricionista. Infelizmente a presença dele ainda é muito pequena, mas isso, o reconhecimento de ter em Lei, o quadro de nutricionista, para nós já é um avanço, eu sei que para vocês isso não é uma resposta positiva, mas é o que nós temos hoje. Eu conversava com o Deputado na Secretaria, de que há alguns impedimentos legais para que a gente consiga avançar nesse sentido, primeiro pela Lei, a 680, hoje, ela só permite contratar cinco profissionais nesse momento. O que nós estamos discutindo dentro da Secretaria há mais de seis meses com várias reuniões, e que nós teremos que avançar, nós ainda não sabemos como porque nós não temos recurso, nós estamos no limite prudencial. Quando nós lançamos o concurso, nós lançamos com a finalidade de poder ampliar essas vagas, ampliar as vagas para onde nós temos aberto o concurso público, nós já estamos trabalhando em outra frente em um novo concurso que pode ser colocado vagas para os municípios e para as coordenadorias onde nós não conseguimos alcançar no primeiro. Mas tudo isso depende de recurso público, a prioridade desse ano do Estado, era garantir que os alunos não ficassem sem aula, nós estávamos com um déficit muito alto de professores e nós precisávamos garantir o que é prioritário, nesse primeiro momento, mas em nenhum momento, nós deixamos de pensar da importância e da necessidade do nutricionista na escola. Os nutricionistas foram convocados, nós vamos continuar convocando, à medida que nós vamos tendo recurso para contratar, nós estamos contratando, os recursos, são dispensados por uma mesa de negociação, a Secretaria não tem controle disso, nós não temos controle do recurso, o recurso é do Governo do Estado de Rondônia, e nós estamos no limite prudencial de gastos com o pessoal. Então, nós teremos que continuar conversando, dialogando da forma como nós estamos dialogando agora, e nós já estamos fazendo isso dentro da Secretaria para que nós possamos avançar nas contratações, essas contratações, elas não podem ser feitas de imediato, nós não temos recurso para isso nesse momento. Mas o Secretário, já nos posiciona que nós temos que continuar contratando e nós temos que buscar recursos para essas contratações, já estamos trabalhando em um novo concurso para o ano de 2018, e com a possibilidade de recurso para contratação outras coordenadorias serão contempladas com o trabalho do nutricionista, a mesma preocupação, a preocupação que vocês têm, nós também temos. Nós representamos aqui a Secretaria de Educação, mas somos extremamente sensíveis a causa de vocês, porque a causa de vocês é também uma causa nossa, querer que os alunos aprendam e tenham um bom desempenho escolar é também querer que a merenda escolar seja servida com qualidade e com competência como é caso do trabalho que vocês desenvolvem com nutrição, nós somos extremamente sensíveis a isso. Mas nesse momento infelizmente, nós não podemos dar a vocês a resposta que vocês gostariam que nós déssemos que nós resolveríamos de imediato o problema de nutricionistas nas nossas escolas. O que nós temos hoje que está em pauta é o concurso público, que nós já colocamos inclusive dissemos isso ao Deputado, e a nossa proposta do concurso para 2018, havendo recursos serão inseridas. E assim que nós nos posicionamos. Obrigada.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Presidente) – Alguém tem alguma pergunta para fazer? Se tiver pode direcionar a pergunta...

A SRA. AURIANE SALDANHA – É assim, eu trabalho na Secretaria Municipal de Educação, o meu nome é Auriane, eu também sou nutricionista e a gente sabe que há muito tempo

não vem sendo dada nenhuma prioridade a concursos voltados ao nutricionista na inserção dele na alimentação escolar, por que a gente sabe que aluno com fome também não aprende. E a renda da nossa população, principalmente essa que é atendida nas escolas, não só no município, mas também do Estado é extremamente baixa. A gente vai nas escolas a gente ouve relatos de alunos que ficam uma semana sem ter alimento em casa. Então assim, é importante na verdade, nenhuma é uma pergunta, mas é somente aquilo que a gente tem visualizado dentro das escolas. E assim gente vê que não está tendo essa preocupação por parte dos governantes na inserção do nutricionista que é um profissional sim muito importante. Por que nós conseguimos promover dentro da escola uma alimentação saudável e adequada, atendendo as necessidades nutricionais das crianças, promovendo a educação alimentar e nutricional, não é somente o professor que promove a educação, o nutricionista também promove isso e a gente também atrai uma enorme quantidade de recurso federal pelo menos num município aí vem na média de cinco a oito milhões para o município, dependendo do número de alunos e acredito que no Estado o recurso é muito maior ainda, sem o nutricionista não vem a verba do PNAE, do Programa Nacional de Alimentação Escolar para alimentação. Então eu acho que é muito importante vocês darem sim prioridade, não pensar em longo prazo por que tem que ser urgente, não a longo prazo, é muitíssimo importante. Não se como o FNDE não cortou a verba estadual ainda, por que a verba só vem com a presença desse profissional.

A SRA. BENILCE MATOS – Não existe ausência do profissional de nutrição no Estado de Rondônia, nós temos o profissional, por isso que a verba vem, o que nós estamos dizendo é que nós temos que avançar na contratação de mais profissionais, eles existem e estão lá. Nós temos profissionais dentro do PALE, mas nós precisamos e somos sensíveis ao avanço de novas contratações, isso está claro para nós. A dificuldade em vir aqui hoje é tamanha por que nós sabemos da nossa responsabilidade e sabemos que ela não está sendo cumprida na íntegra, ela não está sendo cumprida como deveria e nos posicionamentos em relação a isso de continuar lutando para que esse profissional esteja sim no lugar que é de direito e que é dever do Estado. É isso.

A SRA. AURIANE SALDANHA – É o seguinte, a gente sabe que tem sim, porém o número é muito reduzido, se não em engano são 03 né? 03 pessoas para darem conta do Estado inteiro, nosso Estado não é pequeno. Então assim como é que você realmente vai ter qualidade na alimentação escolar no Estado inteiro com somente 03 profissionais? Então eu acho que realmente tem que ser dado prioridade por que ainda não houve essa prioridade do Governo pensando aí na necessidade da clientela que é o aluno principalmente, não só nutricionista, mas principalmente da clientela. Muito obrigada.

A SRA. LUNA MARES - Boa tarde, boa tarde professora Belnice a senhora mencionou na intenção de se fazer concurso, o Governo do Estado fazer mais um concurso para 2018?

A SRA. BENILCE MATOS – Isso.

A SRA. LUNA MARES – E a gente tem visto ao longo da história que se fazem concursos, contratam um nutricionista, um profissional em cada concurso praticamente, seja na edu-

cação, na saúde, contrata o mínimo possível e se repetem os concursos. Por que não ocupar as vagas que irão surgir com aqueles concursados que já existe, por que novos concursos? Isso me parece uma segunda intenção de fazer política para a população de forma geral vê, me desculpa, mas é o que eu penso...

A SRA. BENILCE MATOS – Você não entendeu o meu posicionamento, o concurso ele, eu não posso abrir vagas para lugares onde eu não abri. O que eu disse foi que nós temos que abrir um novo concurso porque existem vagas, existem lugares onde nós não abrimos vagas para nutricionistas, foi aí que eu falei do concurso. Eu não disse em abrir vagas onde já existem vagas abertas do concurso.

A SRA. LUNA MARES – Eu gostaria também que a senhora apresentasse do panorama dos que já contratados nesse último concurso, de quantos nutricionistas foram contratados e quantas vagas foram publicadas e onde?

A SRA. BENILCE MATOS – Elas estão publicadas, elas são públicas, elas estão todas publicadas no site do Governo do Estado. O concurso público ele é público e ele é publicado na nossa página da Seduc, na página do Estado e no Diário Oficial. As pessoas que foram convocadas já foram citadas pela colega anterior, nós convocamos 04 nutricionistas, 02 para Porto Velho, 01 para Ji-Paraná e 01 para Vilhena, a de Ji-Paraná não assumiu, as 02 vagas de Porto Velho já foram assumidas e a de Vilhena também. É isso. Nós estamos no processo de vagas remanescentes e de uma nova chamada para Cacoal, é isso.

A SRA. LUNA MARES – Quanto a menção que a colega Estefanie fez a respeito de contratação de CDS, é do seu conhecimento, procede?

A SRA. BENILCE MATOS – Não conheço, não sei como são feitas essas contratações de CDS. O que nós sabemos é que existem algumas pessoas que são professores que ao longo do processo fizeram curso para nutricionista e que de repente podem estar assumindo, mas eu, e eu não tenho conhecimento disso. Eu trabalho com contratação, eu não sei como é esse processo. As contratações que são feitas na minha pasta são via concurso ou via processo seletivo, eu não contrato CDS.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Presidente) – Ok. Vou passar a palavra para o Conselho Estadual de Educação, o Professor Agenor Fernandes pode fazer uso aqui, a Professora Cláudia Leite está aqui e vai falar depois. Existe no caso o CDS que são professores que se formaram em nutrição e aí a Seduc aproveitou eles já do quadro e deram a gratificação para que eles exercessem a função, existe dessa forma, segundo a Cláudia, ela vai estar explicando também para vocês.

O SR. AGENOR FERNANDES – Primeiramente, boa tarde a todos, em nome do Deputado Anderson cumprimentar os demais integrantes da Mesa. Dizer que o Conselho Estadual de Educação agradece mais uma vez o convite para participar de uma importante Audiência Pública, estivemos aqui acompanhando a questão da língua espanhola, estivemos aqui também tratando da militarização das escolas, estamos hoje novamente tratando da alimentação escolar. Eu fico feliz por ver profissionais engajados na causa, principalmente por pensar no aluno, eu acho que o foco aqui não está apenas em inserir o profissional no exercício da profissão, mas sim visando me-

lhorar a qualidade da alimentação dos alunos. O Conselho Estadual de Educação não se manifesta a favor ou contra sem antes ser instado via documentos, o que eu vou falar aqui não é a opinião do Conselho, é uma posição minha, eu acredito que tudo deva ser feito com base na legislação, nós não trabalhamos de outra forma o Conselho de Educação. Eu vou citar o exemplo da educação infantil, na educação infantil nós só autorizamos uma escola a funcionar quando ela apresenta um profissional devidamente habilitado para exercer a função de nutricionista, tem que ter também um plano de assistência médica para que atenda as crianças e assim sucessivamente. Eu acredito que o primeiro passo, até ajustando a fala da senhora Estefanie onde ela disse que são 12 CREs, na verdade são 18 CREs, não são 12, são 18. Eu acredito que se a comissão ou o Conselho de Nutrição juntamente com a Seduc cheguem num acordo de pelo conseguir direcionar 01 profissional para cada CRE, amenizaria e muito até que a legislação fosse alterada e fizesse a obrigatoriedade, tornasse obrigatório a contratação de mais profissionais que atendessem com qualidade número X de educandos como prevê a legislação que foi citada agora há pouco. Mas isso não é a posição do Conselho, porque o Conselho é um colegiado e eu só posso falar em nome do Conselho quando for feita uma deliberação baseada em fatos concretos, ou seja, a documentação que vá dar um norte para uma deliberação favorável ou não em relação ao tema abordado neste momento. Então eu quero apenas dizer que o Conselho é sensível a causa dos nutricionistas, profissionais de nutrição e eu particularmente torço para que isso aconteça e que os alunos possam ser agraciados, contemplados com alimentação de qualidade. Porque eu também dou aula, eu sou professor de educação física da Escola Castelo Branco e eu vejo como se processa a alimentação e eu acredito que é possível sim elevar o nível da alimentação dos educandos na rede pública estadual. Essa é a posição do conselheiro e não do Conselho de Educação do Estado de Rondônia. Sucesso, eu espero que as deliberações aqui, os encaminhamentos como são tratadas as disposições finais da audiência pública sejam levadas ao Secretário de Educação e quem sabe seja encaminhado para o Conselho de Educação do Estado de Rondônia onde nós também daremos uma posição com relação ao tema aqui discutido, e no mais desejar uma boa audiência a todos.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Presidente) – Passar a palavra a representante da Seduc e Gerente de programas a Professora Cláudia Leite.

A SRA. CLÁUDIA LEITE – Boa tarde. Em nome do Deputado Anderson cumprimento a todos. Conforme já foi explanado pela Professora Benilce, a Secretária de Educação, ela vem tentando de forma gradativa a compor o quadro dos nutricionistas no Estado de Rondônia. Só que é uma árdua tarefa, pois hoje nós temos um quadro médio 204 mil alunos matriculados. Para cumprirmos o que determina a Resolução, teríamos que ter em média quase 86 nutricionistas, seria uma tarefa bem difícil. Então, nós estamos tentando, nós fomos notificados pela FNDE de acordo com o relatório. Então, nós estamos gradativamente ampliando o quadro do nutricionista para no decorrer dos anos, que a gente possa atender realmente a merenda escolar com qualidade. Paralelo a essa situação, o Programa de Alimentação Escolar, que é o PALE, ele vem trabalhado com capacitações com as merendeiras e com os manipuladores de alimentos na forma de melhorar a qualidade da merenda. Nós já tivemos as capacitações no municí-

pio de Porto Velho, anteriormente eles já trabalharam em São Francisco, hoje o representante do PALE, ele não encontrasse na Audiência, pois ele está em viagem de capacitação. Então, gradativamente, nós estamos trabalhando para tentar suprir essa necessidade. Enquanto nós não tivermos a quantidade de nutricionistas suficientes, nós vamos está trabalhando com capacitações, com atendimentos, a equipe vai está descendo para o interior porque são apenas 03 nutricionistas, até nós conseguirmos adequar o que determina a Resolução. Hoje, o FNDE repassa um quantitativo alto quando nós descentralizamos para escola, hoje nós já estamos num repasse da 7ª parcela do PNAE, ele dá em média um total de quase 18 milhões de recurso que são descentralizados. Além do repasse do PNAE, nós temos uma contrapartida do Estado que é a aquisição do peixe na escola, que e por meio do Programa do PALE, um Programa de Alimentação Escolar e também repassamos um recurso referente a esta situação. Então, para trabalhar paralelamente com a merenda, o PNAE e o PALE, a equipe do PALE, ele está gradativamente fazendo capacitações, trabalhando com os manipuladores de alimentos com o intuito de melhorar sempre a merenda escolar que é servida aos nossos alunos. Pronto, isso.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Presidente) – Passar a palavra a Senhora Rosália Oliveira, ela é Coordenadora da ONG União por Moradia.

A SRA. ROSÁLIA OLIVEIRA – Obrigado pela consideração, que aqui acho que tem outras pessoas que gostaria de falar, mas daqui é melhor para nós. Eu sou estudante do Curso de Geografia e eu estagiei em 2 escolas e quero perguntar para representante da Seduc, eu não estou vendo nenhum representante do município aqui, mas eles vão ter acesso a essas informações desta Audiência hoje e quero perguntar: se as técnicas nutricionistas que trabalham na Seduc, elas trabalham um cardápio único para todas as escolas? Porque pergunto isso? Eu sei que o recurso para merenda escolar, ele é um recurso que vem direto para escolas, ou eu estou enganada? É isso? Nas escolas que eu estagiei, pela carência dos alunos, eu fico envergonhada de ver uma semana inteira as crianças lanchando bolacha com suco de caju. O que essa criança vai aprender tendo uma alimentação não rica em vitaminas, mis uma forma dela ter um alimento. Mas eu sei que o recurso vem por aluno, poderia ser melhor a alimentação dessas crianças e eu vejo sim, que o Governo, ele pode oferecer muito mais do que tem oferecido até hoje. A outra coisa que eu quero perguntar para representante do Conselho de Nutrição, ela disse que não tem a quem recorrer sobre a questão dos concursados que foram aprovados no último concurso. Tem sim, o Ministério Público tem a Promotoria de Educação, eles estão ali gente, é para trabalhar para nós, não estão ali para ganhar um salário gordo, se vocês forem ver o quanto ganha um Promotor, e comparar com o salário da nutricionista e do professor é vergonhoso. Então, a gente tem que fazer essas pessoas prestarem o serviço pelas quais eles foram contratados, nós não podemos hoje ficar à mercê só do Governo, o Governo, ele vai fazer a parte dele da forma que a representante da Seduc falou aqui que e gradativamente, a gente não está mais na época da gradativação, nós estamos na época da efetivação dos fatos, essa questão de dizer que: ah, nós estamos trabalhando para melhorar. Isso é conversa, as pessoas estão ali para trabalhar para ver quais são as necessidades que a educação precisa. Muito obrigada.

A SRA. ESTEFANIE QUEIROZ DE SOUZA SILVA - Sra. Rosário, lhe respondendo aqui, eu falei que eu não tenho a quem recorrer como agente de alimentação que sou, que trabalho na escola; quando eu vejo o que há de errado na Merenda Escolar porque ocorre muito, a gente faz o que o Diretor manda, praticamente não é o que o nutricionista manda, a gente faz o que o Diretor manda, ele é que escolhe o cardápio. Assim, o nutricionista faz e pelo que eu tenho conhecimento desses anos em que eu trabalho na escola, vai o livro para a escola, com os cardápios, várias preparações, e tem direção que senta com as merendeiras e escolhe lá as preparações, faz lá dois cardápios lá diferentes e, tem escolas em que o Diretor não pede a opinião das merendeiras apesar de que são as merendeiras que sabem o que é que os alunos aceitam comer ou não, porque não adianta você dar um alimento que ele vai jogar todo fora, é dinheiro jogado no lixo e eu falei que eu não tenho a quem recorrer como agente de alimentação, quando eu vejo algo errado, algo de irregular na merenda, eu não tenho a quem recorrer pelo quadro ser deficiente de nutricionistas. A gente não tem como recorrer como é diferente da Samed, conheço merendeiras do município que elas falam: ah, eu conheço a nutricionista fulana, beltrana, sicrana, elas têm a quem recorrer. Agora a questão do concurso já foi colocado, está faltando aí convocar mais duas porque foram cinco vagas e como uma não assumiu, estão faltando duas, porque só três assumiram; respondendo também a questão do concurso. E também falando aí do cardápio, você disse que viu que tem escola que só serviu bolacha a semana inteira. Assim, eu sei que tiveram visitas de auditoria, não sei ultimamente nas escolas, porque no dia em que teve na escola em que eu trabalho, eu estava lá na capacitação das merendeiras, de que tiveram visitas vendo o cardápio e, segundo a direção da minha escola, foi proibido servir bolacha com suco; realmente é uma alimentação, uma preparação vamos dizer pobre de nutrientes e até de calorias, não cobre as necessidades conforme está na legislação. Assim, a verba é pequena, só que nem todos os alunos das escolas merendam alguns não merendam. Uns levam lanches, quando a escola tem cantina comprem lanches, vamos dizer que dá né, que faz lá a merenda, a gente multiplica, a gente que tem consciência multiplica, faz render, dá para servir todos os alunos ali, embora que seja um pouquinho, mas dá. Aí a questão do suco/bolacha, eu acho que você tem que cobrar quem for pai aí dessas escolas aí, tem que cobrar da direção, porque as vezes tem o cardápio, e eu falo pela classe das merendeiras, tem merendeiras que realmente não seguem: ah não vou fazer comida hoje, vou servir suco com bolacha, porque não tem uma fiscalização direto nas escolas para saber se está sendo cumprido o cardápio. Eu tenho consciência disso, eu sei, e foi meio que proibido, só em caso de emergência servir bolacha com suco, só no caso de emergência. Onde eu trabalho a coisa mais rara do mundo é a gente servir bolacha, mas porque diretora está em cima, porque ela foi cobrada, então você tem que cobrar da direção da escola, porque se ela está permitindo que a merendeira faça bolacha com suco, e outra coisa é porque tem diretor que coloca no cardápio frango com arroz e compra bolacha e suco, não tem o frango com arroz. Vai lá ao freezer ver se tem o frango, vai lá à dispensa ver se tem o arroz, coloca uma coisa no cardápio e compra outra. Tem direção que faz isso, eu sei porque eu já vi, porque eu já trabalhei em escola assim, que o cardápio é só um enfeite e cadê as nutricionistas em número suficiente para estar lá e cobrar desses diretores? É assim que acontece, cobre lá da direção da escola porque eles estão sendo cobrados, porque

está tendo fiscalização sim nas escolas; não de parte de nutricionistas, mas de parte não sei da Procuradoria, do Ministério Público, mas está tendo fiscalização nas escolas, só que a merendeira só faz o que o diretor manda.

O SR. ANDERSON DA SINGEPERON (Presidente) - Então, o que é que acontece? Nós sabemos que devido a essa questão social nossa, aqui no nosso Estado, no nosso País, muitas crianças e principalmente em regiões periféricas, vão para a escola não é nem tanto pensando em estudar, pensando é em: ah, vai ter a merenda, eu sei porque eu fui criança e criança tem um metabolismo muito mais acelerado do que um adulto, criança sente fome quase toda hora. E não existe ninguém consegue se concentrar com a barriga vazia. Então, se não tem um alimento de qualidade, um alimento que dá sustentabilidade, naquele período que a criança está ali, pode ter certeza de que vai ter um déficit no ensino, então, não vai conseguir ter a concentração. É uma preocupação, tem até a sugestão de encaminhamentos, se alguém tiver mais algo para sugerir para que a gente encaminhe na Ata, de ampliação, passada aqui pelo Conselho, ampliação do quadro de nutricionista. Nós sabemos que o Estado não tem condições de colocar nutricionista em todas as escolas. Seria difícil, professor já está difícil, imagine a figura do nutricionista. Mas a gente sabe que o Estado pode fazer uma força e colocar nas Representações no Estado. Então, nós temos 12 Coordenadorias, 18 Coordenadorias? 18? Eu anotei 12 aqui. Nós temos 18, e dessas 18, quantas tem já um nutricionista? Tem 05, do concurso. Então faltam 13 para atingir o Estado. Então, é um quadro que não é difícil resolver, ter um planejamento. Então nós vamos dar o encaminhamento na Ata para o Secretário de Educação analisar essa questão, encaminhar toda a discussão da Audiência para ele, que está sendo elaborada a Ata.

A SRA. ROSÁLIA OLIVEIRA - Presidente, só mais uma questão, por favor. Todas as escolas têm Associação de Pais e Professores. Eu acho que além da fiscalização quanto à questão da merenda, é essa Associação que, assim, nos chequem para comprar a merenda escolar, os materiais, alguma reforma que a escola precisa. Eu acho que não é só fazer uma fiscalização na direção das escolas. É preciso que haja um empenho maior com todo corpo das escolas, não só com a nutrição. Eu estagiei, eu não sou nutricionista, eu sou geóloga, mas eu gostaria muito que o nosso Estado se preocupasse mais com o futuro desta geração. No meu entendimento é uma geração falida porque do momento que o Estado assume, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente é dever dele proporcionar o melhor para aquela criança, para aquele adolescente, com educação, saúde e todas as políticas de Estado que venham melhorar a qualidade de vida de cada um. Não é só das crianças, é de todos nós que moramos aqui na zona rural, moramos na urbana, independente da política pública que o Estado esteja oferecendo, mas que ofereça de boa qualidade. Obrigada.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Presidente) - Passar a palavra para a Daniele Almeida, nutricionista.

A SRA. DANIELE ALMEIDA - Boa tarde a todos. Eu só queria colocar aqui uma experiência que eu tive, enquanto nutricionista, na época, em um determinado município, não vem ao caso, mas eu tenho certeza que as colegas hoje, que estão no concurso, estão, com certeza, aflitas, porque quando eu atuei em um município, eu estava com 40 escolas. Vejam vocês, com 40 escolas para dar o retorno para todos, com

relação ao trabalho, desempenho das atividades de nutricionista com essas escolas. E esse município nunca teve nutricionista, na época em que eu atuei. E 10 eram realmente na zona urbana e as demais, 30 apenas, na zona rural. Vejam vocês como consegue um nutricionista atuar nessas 30 escolas na zona rural, se nas 10 escolas eu não conseguia fazer o trabalho realmente de um nutricionista. Porque chegavam mercadorias, chegava a alimentação escolar, eu tinha que sair igual uma louca, desesperada, praticamente para repartir o pão, para que não faltasse durante aqueles meses, nas escolas. E fora muitas coisas erradas que eu via, que eu presenciei na merenda escolar, isso, tendo nutricionista lá. Imagine vocês nos lugares que não tem nutricionista! Imagine vocês! 30 Escolas, dessas 30 da zona rural, eu consegui atender até a última, que ficava a 80 quilômetros do município, da zona rural. Nunca esqueço o nome dessa escola, se chamava Tambaqui, tinha 10 alunos e a alimentação escolar chegava lá. Mas para vocês observarem como a alimentação era importante para aquelas crianças que quando o carro chegava com a alimentação, elas iam correndo, felizes por causa da alimentação escolar. Infelizmente, quando chegava, como minha colega Estefanie falou, no cardápio lá, era a Maria Isabel, e o que a gente via era biscoito com suco, infelizmente. E tendo ali alimentação, mas a merendeira, por toda deficiência, enfim, que nós sabemos, da Educação, não tinha condições para fazer aquela alimentação para aquela criança. Eu ainda não tenho filhos, não tenho, mas eu acho que essas crianças de hoje, principalmente, aqui do nosso Estado de Rondônia, eu acho que ela merece sim uma alimentação digna, uma alimentação realmente que seja de qualidade, não qualquer tipo de alimentação, e isso eu sempre bati na tecla desde quando eu me formei. Saúde Pública meus caros, não se faz de qualquer jeito. Saúde Pública a gente faz desde a base. E qual é a base eu pergunto para vocês? É a escola. E a escola é o quê? Não é só a escola, mas tem alimentação, tem o estudo, tem várias coisas que você pode compreender no âmbito escolar. Então, eu vejo hoje essas três nutricionistas que assumiram não só com um desafio, mas, mais com um desafio, porque elas nunca conseguirão ir até a ponta, Ponta do Abunã ou lá em Costa Marques para vê como é que está a alimentação dessas crianças, eu tenho certeza disso, porque eu em um município com 40 escolas eu não consegui visitar todas. Foi porque eu não quis? Não. Porque, infelizmente, eu não tive condições humanas para visitar essas escolas. Então, eu peço aqui encarecidamente para a Seduc para olhar com mais carinho eu não digo tanto para o profissional nutricionista não, mas, principalmente, para essas crianças, que são as que vão receber realmente essa alimentação de qualidade, essa alimentação que elas possam ter um objetivo e até na questão do aprendizado mesmo, porque como o nosso Deputado falou, criança que está com barriga vazia ela não presta atenção e ela não prestando atenção ela vai ter uma maior evasão escolar, ela vai ter o seu aprendizado comprometido totalmente e aí, infelizmente, a gente pergunta: "Nossa! Porque é que aquela criança não passa de ano?" Se nós formos mais a fundo de repente é porque ela não está tendo realmente uma alimentação de qualidade e aí essa criança ela evade, ela não aprende e com isso o nosso País vai retrocedendo, infelizmente, isso aí foi só uma visão com um profissional que eu pude atuar, um tempinho pequeno, cinco meses apenas eu atuei nesse município, mas para vocês verem a grandiosidade que eu pude ter como experiência na área da alimentação escolar. E eu concordo também com a professora quando ela falou com relação às merendeiras que também são profissionais que nós também devemos ter um

olhar bem mais claro, bem mais avançado porque também é uma classe que fica um pouco isolada. Tem palestras, tem treinamento, que ótimo. É muito bom, parabéns para vocês. Mas e o nutricionista, para estar ajudando e fiscalizando lá, tirando dúvidas, ajudando essas merendeiras, onde está? Pergunto a vocês, se vocês puderem me responder, eu agradeço. A onde está? Como é que elas vão poder trabalhar realmente ali, desenvolver um trabalho com qualidade se ela não tem pessoas que ela possa está se apoiando, fazendo perguntas, tirando dúvidas. Então, você entregar esse material para elas, é ótimo. Mas, você também tem que dar todo o apoio para essas merendeiras. Então, aqui eu coloco para vocês para gente pensar um pouquinho na alimentação escolar do nosso Estado, de todos os alunos que hoje aqui precisam para que nós possamos fazer um, não só uma Rondônia melhor, mas também um país melhor. Obrigada.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Presidente) – Passar a palavra a Senhora Alcione Altine, nutricionista também.

A SRA. ALCIONE ALTINE – Boa tarde. Meu nome é Alcione, eu sou nutricionista, cumprimento à Mesa e aqui quero só reforçar o que a colega falou. Nos tempos de doenças crônicas não transmissíveis que reflete lá nos hospitais, que enche o nosso João Paulo, HB e tudo mais. A gente se fala assim; mas não tem nem dinheiro para pagar o professor. Como não tem nem dinheiro para pagar o professor, não pode pagar um nutricionista? O nutricionista tem que está inserido dentro dessa escola como uma peça fundamental, ele não pode está como se fosse; se sobrar alguma coisa a gente contrata o nutricionista. O nutricionista é tão importante, quanto o professor dentro da escola. Em tempos, onde a gente está preocupada com a educação nutricional e a gente está ofertando para as nossas crianças a base, a educação, o suco lá com o biscoito; o que a gente espera dessas crianças? E o quê que a gente espera, por exemplo, dos governantes que não estão preocupados com isso. Me assusta quando a representante da Seduc fala: ah, talvez daqui 02 anos não sei quando a gente vai está planejando. Esse planejamento, esta preocupação tem que está inserida nos dias de hoje, a gente não pode esperar que o nutricionista, ele esteja inserido na escola quando tiver um recurso disponível, porque nunca vai está. Enquanto isso, as nossas crianças cada vez mais jovens estão como? Com diabetes, com hipertensão e a obesidade instalada. Aí eu pergunto: é reflexo do quê? Do biscoito? Não, não é reflexo do biscoito e o nutricionista, onde está? Então, eu estou aqui muito feliz pela preocupação hoje de um Deputado assim, trazer essa discussão; mas, é uma emergência, não pode ser deixada para depois. A gente ver como a colega falou, a evasão das nossas escolas, a gente sabe que o aprendizado é comprometido quando a gente não tem uma alimentação adequada, mas ainda o que assusta é que quem está lá na ponta não está preocupado, vai ter uma, vamos dizer, uma sobra e a gente vai contratar. Não pode gente, a gente tem que se preocupar é hoje, a contratação, ela tem que sair de alguma forma. Então, a gente tem que está brigando por isso porque a consequência abrange o quê? Abrange a saúde e também abrange o presídio. Então, eu acho louvável, estou assim, eu estou feliz por essa discussão, mas a gente não pode deixar para amanhã, a gente tem que se preocupar com o hoje e a gente tem que começar a planejar hoje esse nutricionista na escola. Obrigada.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Presidente) – Inclusive, até eu peguei a matéria aqui que eu falei no início da Audi-

ência a respeito, foi numa escola municipal lá em Ouro Preto. 50 alunos da escola, 50 alunos foram internados com suspeita de intoxicação alimentar, isso foi na escola que aconteceu, foi atestado pela médica, Dra. Laura Mariana. Então, a gente ver que o assunto além de envolver a questão da preocupação com o ensino, muitas das crianças são carentes, muitas delas vão para escola lá pensando não alimento, é até um fator motivador e além de ter a questão da qualidade, tem a questão da nutrição que tem que ser fiscalizada, tem que ser acompanhada para que isso não aconteça, podendo até, vai saber que tipo de bactéria que tem naquele alimento que causou isso aí. É preocupante isso e é mais uma questão que a gente está levantando com a Secretaria de Educação para que a gente possa melhorar a nossa educação. E esse é um processo também de trazer uma melhoria, trazer uma mudança. Mais alguém que queria expor, a Seduc tem alguma colocação? O Conselho?

A SRA. JULIANA CLOSS CORREIA - Até pensei aqui... Pontuei algumas coisas para trazer uma fala. Mas, eu me sentir extremamente contemplada com a fala das colegas. Eu acho que é uma luta antiga nossa e que é nossa, que nós temos que assumir realmente enquanto categoria, enquanto população, a Daniele falou com muita propriedade da preocupação com esse indivíduo que está lá à mercê do serviço de qualidade precária, onde tem a sua saúde comprometida, onde nós não desenvolvemos bons hábitos e vamos cada vez inchar mais o nosso Sistema Único de Saúde com esse indivíduo que vai adoecendo no decorrer da vida e chegando onde ele deveria está no auge da sua produtividade, doente, tendo que ser afastado. Então, quando a gente consegue observar a alimentação como algo muito mais amplo do que o simples lanche da escola, isso tudo toma uma outra proporção, muda de figura e aí precisa deixar de ser um problema da Secretaria Estadual de Educação, para ser um problema de Governo do Estado, para ser um problema da Secretaria de Saúde, para ser um problema de Ministério Público, de Assembleia Legislativa e cada um de nós, que é a população desse Estado, que precisa que o Estado avance, precisa que o Brasil avance, mas para isso nós precisamos de indivíduo saudável, em condições de desenvolver até uma possibilidade de crítica ao que se impõe e quando ele está lá na escola com fome recebendo biscoito, isso não vai acontecer. É isso, obrigada.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Presidente) – Então, nós temos aqui uma sugestão de encaminhamento, não sei se o companheiro Caio tem alguma questão para colocar. Mas, a nossa sugestão de encaminhamento para Seduc, eu sei que quando se fala em contratação, seja a área que for, envolve um estudo muito profundo e eu até entendo esta questão porque é preocupante esse limite que os Governadores de Estados, Prefeitos, todos têm que cumprir, que é o índice da LRF que não podem ser ultrapassados. É um caso muito sério quando cai a arrecadação, se o índice baixasse também era bom, mas não, se cair à arrecadação fica é pior, aí que o índice sobe, e toda folha de pagamento ela tem um crescimento natural com progressão com qualquer tipo de reajuste. Nós vamos dar um encaminhamento no seguinte sentido: sugerido também aqui pelo Conselho, pela Estefanie, na ampliação do quadro para as dezoito Coordenadorias Regional de Educação, ampliação cada uma ter um nutricionista ali para fazer o trabalho que tem que ser feito nas escolas. Nós sabemos que não vai atender o que tem que ser atendido, o que tem que ser feito, mas com certeza vai amenizar, e aí a gente vai pedir

esse planejamento da Seduc, nesse sentido para que a gente possa ter esse profissional atendendo as nossas escolas, os nossos alunos e trazendo com certeza a melhoria na qualidade dessa alimentação. Mas alguém tem algo, ou alguma sugestão? Não. Então, quero agradecer a presença de todos nesta Casa, que atendeu o nosso convite, o nosso pedido de estar vindo aqui. A Seduc, veio pela manhã, veio agora a tarde também, não fugiu do debate, da discussão, porque é discutindo, debatendo que surgem as ideias que surgem os Projetos, isso com certeza ajuda muito esta Casa. Eu até defendo que todo Projeto de Lei, ele seja debatido com quem de direito vai ser beneficiado. Porque muitas vezes o legislador que é a nossa função principal, cria um Projeto de Lei, e esta Casa tem inúmeros, se eu for citar são vários que não traz resultado prático para a sociedade, muitas vezes Projetos que não foram debatidos. Então, eu tenho essa preocupação de tudo que a gente vai fazer chamar a sociedade para a gente amadurecer esse Projeto, e quando ele entrar em vigor, for aprovado, for sancionado, ele de fato, ele traga resultado, que nós somos o que? Criadores de burocracia, a Lei, ela é burocracia, mas a burocracia ela tem que ser feita de forma técnica, de forma inteligente para trazer resultados. E esse debate contribuiu com as nossas ideias de projetos que nós temos para essa área, porque a gente ouviu aqui especialista quem de fato conhece, quem viveu o dia a dia dentro das escolas, isso com certeza mostra que nós estamos no caminho certo. Então, eu agradeço a presença de todos.

Invocando a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense declaro encerrada a presente Audiência e convidamos todos para um coquetel aqui ao lado, no Salão Nobre. Uma boa tarde.

**(Encerra-se esta Audiência Pública
às 16 horas e 43 minutos)**

**40ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA**

Em 22 de Agosto de 2017

Presidência dos Srs.

MAURÃO DE CARVALHO - Presidente
EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente

Secretariado pelos Srs.

ANDERSON DO SINGEPERON - Deputado
AÉLCIO DA TV - Deputado

(Às 15 horas e 30 minutos é aberto a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Edson Martins (PMDB), Luizinho Goebel (PV), Ribamar Araújo (PR) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Adelino Follador (DEM), Alex Redano (PRB), Anderson do Singeperon (PV), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Ezequiel Júnior (PSDC), Geraldo da Rondônia (PHS), Hermínio Coelho (PDT), Jean Oliveira (PMDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Leo Moraes (PTB); Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PMDB), Rosângela Donadon (PMDB) e Saulo Moreira (PDT).

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Havendo número legal, invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 40ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc) - Proceda a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

**(Às 15 horas e 40 minutos,
o Sr. Maurão de Carvalho passou a Presidência
ao Sr. Edson Martins)**

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observação dou-a por aprovada.

Quero registrar a presença do Vereador. Irmão Idê da 20 da Câmara Municipal de Nova Mamoré, também registrar a presença do Vereador Adilson da Eletrônica da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, registrar também a presença do Exmº Sr. Vereador Altamir Fochesatto, Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré, meu amigo Altamir muito obrigado pela presença senhor Presidente. E também registrar a presença dos Srs. Vereadores Paulão do Esporte, Ademir Motorista e Ilson Félix da Câmara Municipal de Jarú. Muito obrigado pela presença.

O SR. DR. NEIDSON – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, deputado.

O SR. DR. NEIDSON – Eu gostaria de informar que estarei me deslocando lá ao porto oficial, nós teremos a primeira carga que inclusive o Vereador Altamir estava presente lá em Riberaltá, nós vamos estar nos deslocando, se quiser acompanhar Vereador, nós estaremos aí ao porto oficial para a nova rota da Bolívia, de exportação que vai ser pelo Estado de Rondônia e não pelo Chile, vai ser agora às 16:00 horas. Obrigado, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Solicito ao Exmº Sr. Secretário Aécio da TV que proceda a leitura do Expediente recebido.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - Proceda a leitura do expediente recebido:

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 187/2017 – Poder Executivo, encaminhando substitutivo ao Projeto de Lei Complementar que “Altera a Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, que ‘Dá nova estrutura organizacional ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, nos moldes do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.’, e dá outras providências”.
02 – Mensagem nº 188/2017 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superavit Financeiro, até o montante de R\$ 5.573.116,17, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO”.
03 – Mensagem nº 189/2017 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Estadual dispensar o pagamento da Taxa de veículo automotor, na forma que especifica”.

04 – Mensagem nº 02/2017 – Defensoria Pública do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Acrescenta o § 3º ao artigo 20 da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994, quanto à área de atuação dos defensores públicos de entrância especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia”.

05 – Ofício nº 8676/2017 – SEDUC, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1115/17, de autoria do Senhor Deputado Aécio da TV.

06 – Ofício nº 3187/2017 – DNIT, encaminhando resposta referente ao Ofício P/ALE nº 0921/2017, das Comissões de Defesa dos Direitos Humanos, Fiscalização e Controle, Transportes e Obras Públicas, e Segurança Pública.

07 – Ofício nº 3793/2017 – SEJUS, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 3869/17, de autoria do Senhor Deputado Anderson do Singeperon.

08 – Ofício nº 1971, 1972, 1973 e 1974/2017 – DITEL, encaminhando resposta aos Requerimentos nº 1117, 1114, 1116 e 1125/17, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

09 – Ofício nº 1970/2017 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 3971, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

10 – Ofício nº 370/2017 – Prefeitura de Guajará-Mirim/COMAD, solicitando que seja disponibilizado para ao Município de Guajará-Mirim a POC - Itinerante, para atender a região do Madeira – Mamoré.

11 – Ofício nº 0695/2017 – Tribunal de Contas do Estado, comunicando que o Plenário deste Tribunal, apreciou o Processo nº 01826/13/TCE-RO, que versa sobre Prestação de Contas do Governo do Estado de Rondônia, referente ao exercício de 2012, e emitiu Parecer Prévio nº PPL 00010/17, bem como Acórdão APL-TC 00314/17.

12 – Ofício nº 17/2017 – SESA, solicitando o agendamento de evento de homenagem “Moção de Aplauso” aos Profissionais Nutricionistas, sugerem que o evento ocorra em 31/08/2017 no período da manhã.

13 – Memorando nº 067/2017 – EEEFM. Madeira Mamoré, solicitando cópia da Minuta de Projeto de Lei, do Senhor Deputado Adelino Follador, cuja Indicação é de nº 1262/2015.

14 – Ofício nº 01194/2017 – Governo do Estado, solicitando a indicação de 02 (dois) técnicos legislativos, para cumprir o que determina o item 9 da Carta de Costa Marques, cuja cópia segue em anexo.

15 – Documento s/n – Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB, convidando, a todos e todas para a Audiência Pública que será realizada na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no dia 28 de agosto, às 14:00 horas, para discutir os impactos da redução das Compensações Financeiras pela Utilização dos Recursos Hídricos (CFURH).

16 – Ofício nº 1493/2017 – CAIXA, notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, que tem por objeto “Construção da Cadeia Pública de Porto Velho”.

17 – Requerimento do Senhor Deputado Luizinho Goebel, justificando ausência nas sessões dos dias 06 e 07 de junho de 2017.

18 – Requerimento do Senhor Deputado Luizinho Goebel, justificando ausência na sessão do dia 16 de agosto de 2017.

19 – Requerimento do Senhor Deputado Aécio da TV, justificando ausência na sessão do dia 16 de agosto de 2017.

Lido o Expediente, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Lido o Expediente recebido, passamos as Breves Comunicações. Antes quero registrar a presença do Sr. Vereador Edmar Parlote, Câmara

Municipal de Jaru, e também do Vereador Renato Cabelheiro, Câmara Municipal de Jaru, obrigado pela presença, registrar a presença do Prefeito de São Miguel do Guaporé Prefeito Cornélio, e também do Valter do Bianco que está ali, meu amigo muito obrigado Valter do DEM, muito obrigado pela presença.

Nas Breves Comunicações eu concedo a palavra ao Ilustre Deputado Ribamar Araújo por 05 minutos, sem apartes.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Exmº Sr. Deputado Edson Martins, vice-Presidente e Presidente dos trabalhos desta Sessão; queria cumprimentar os demais deputados aqui presentes; a imprensa; os demais funcionários aqui da Casa; cumprimentar o prefeito Cornélio, lá de São Miguel do Guaporé; em seu nome cumprimentar todos os Prefeitos e Vereadores que estejam aqui presentes na nossa Sessão; minhas senhoras e meus senhores.

Senhor Presidente, não é costume da minha parte explicar daquilo que não tenho culpa, mas esta semana aconteceu um episódio nesta Assembleia Legislativa que por força das circunstâncias eu estou levando a culpa sem ter nada a ver com ela. Este famigerado auxílio alimentação. Quero dizer para a população, e fiz questão de falar aqui na Tribuna da Assembleia Legislativa, porque se eu estiver mentindo, ou alguma coisa aqui, estão todos os deputados aqui para me contestarem. Mas eu quero dizer para a população que às vezes tem determinados projetos, como Projeto de Resolução, Projeto de Decreto Legislativo, Projeto de Lei Ordinária e Requerimento, que se você registrar a presença aqui no painel e por ventura por algum motivo você se ausentar aqui do Plenário e entrar qualquer projeto e este projeto seja aprovado, mesmo que você não concordasse com aquele projeto aparece como se votando ‘sim’, votando a favor. E foi exatamente o que aconteceu comigo na sessão de terça-feira passada, quando foi votado este projeto, e por eu ter registrado o meu nome aqui no painel e eu tinha me ausentado porque eu tinha feito uma cirurgia em um dente e o dentista passou uma medicação muito forte. Está aqui a receita para quem quiser ter acesso a ela depois, eu posso passar para qualquer popular que interessar isso. Eu tive uma crise de soluço e azia e me afastei do plenário por algum tempo até o meu gabinete para ficar lá um tempo. Quando retornei ao este Plenário tinha sido votado este famoso auxílio alimentação, que eu só vim tomar conhecimento que tinha sido votado na quinta-feira seguinte. Vou votado na terça-feira, passou o resto da terça, a quarta e na quinta-feira eu só tomei conhecimento pelas redes sociais. Eu não participei. Quero explicar para a população, e os deputados se eu estiver mentindo me contestem. Não participei da reunião entre os deputados que decidiram essa aberração. E nem tão pouco participei da votação em que foi aprovado este Projeto de Resolução. Mas aparece o meu nome como se eu estivesse votado ‘sim’, exatamente pelas razões que terminei de explicar. Porque tinha sido registrada no painel a minha presença e, infelizmente, por força das circunstâncias eu tive que me ausentar. O único grande erro, o único pecado que cometi foi de exatamente ter me ausentado do plenário. Porque o deputado tem a obrigação de ficar aqui durante toda a votação. Mas eu tinha uma explicação, eu tenho uma justificativa é exatamente a questão de saúde. Agora para a frente vou ter muito mais cuidado, se eu já tinha cuidado em não me ausentar do Plenário, daqui para frente vou ter muito mais cuidado. Mas quero deixar registrado isso aqui para a população não ter dúvida. Eu tenho certeza que as pessoas que me conhecem e quanto mais a fundo me conhecerem mais sa-

bem da minha postura aqui dentro da Assembleia Legislativa. Sabem que eu jamais vou votar a favor de qualquer coisa ilegal ou imoral aqui dentro, mas, infelizmente, fica muito difícil de justificar, exatamente pelo que eu terminei de explicar aqui neste momento. E, digo mais para a população: se vocês quiserem, qualquer popular, qualquer pessoa do Estado de Rondônia tiver qualquer dúvida a respeito da minha atuação aqui na Assembleia Legislativa não tem quem saiba mais a respeito dos deputados da postura dos deputados aqui dentro do que esses funcionários aqui do Departamento Legislativo, principal a Iris, o Kid, o Manvailer, que acompanham todas as sessões. Eles estão aqui, eles sabem como tem sido aqui a minha postura, e eu tenho certeza que qualquer popular, qualquer pessoa se tiver dúvida a meu respeito pode procurar por um destes funcionários entre outros, que eu tenho certeza que eles vão dizer que tipo de deputado sou eu aqui dentro. O cuidado que eu tenho com a minha postura aqui dentro, de nunca votar contra o povo. Então, meus amigos, está dada a explicação. Muitas vezes nada justifica ter uma votação daquele tipo. E mais meus amigos, na sexta-feira, quando o Presidente da Casa convocou os deputados extraordinariamente para revogar àquele Projeto de Resolução, eu não queria participar da reunião, não queria porque se eu não tenho culpa de nada, se não fui eu que provoquei tudo isso, porque eu vou participar de uma coisa para revogar, mas mesmo assim eu fui lá, cheguei atrasado, mas fui, aí quando perguntaram qual era a minha decisão, eu respondi, sou a favor de qualquer coisa que venha moralizar essa Assembleia Legislativa, e os deputados estão aqui para testemunhar o que eu disse lá dentro e me ausentei, porque eu tenho me ausentado de muitas reuniões, porque apesar de ser prerrogativa muitas vezes de deputado reunir na hora que eles quiserem, falar o que quiserem; usar a tribuna dizendo o que quer; muitas vezes eu não participo das discussões estereis que têm aqui dentro. Então essa é a minha explicação para a população, não tive culpa nenhuma dessa aberração que aconteceu, não partiu de mim a ideia, não partiu do meu voto à decisão, e votei exatamente para acabar com essa aberração que cometeram aqui dentro. Então, eu acredito que mesmo sendo uma coisa difícil de justificar e mesmo levando a culpa sem ter, mas estou aqui, aqui na tribuna exatamente para me explicar para a população de uma coisa que eu não tenho culpa, mas como já disse, é tão difícil de justificar, porque a minha presença estava aqui e o meu voto aparece como 'sim'. Então, meus amigos, estão aí à explicação, quem tiver dúvida a meu respeito acompanhe melhor o meu trabalho, pergunte aos funcionários desta Casa, como é a minha postura aqui dentro e vocês vão ter a certeza que eu nunca vou contra o povo, que eu nunca vou votar a favor duma aberração desse tipo. Muito obrigado a todos.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado Deputado Ribamar Araújo. Ainda nas Breves Comunicações, eu concedo a palavra ao ilustre Deputado Geraldo da Rondônia, por 05 minutos sem apartes.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Boa tarde Presidente, Excelentíssimo Deputado Edson Martins; Excelentíssimo Deputado Aécio da TV; Excelentíssimo Deputado Ribamar Araújo. Eu quero aqui fazer jus e dizer que realmente eu participei, acompanhei nessa questão desse episódio na sexta-feira. Eu sou testemunho das palavras e quero defender o senhor aqui, Deputado, na questão de ética moral e respeito que o senhor merece e que o senhor nos traz muito orgulho, o senhor é uma pessoa que eu posso falar aqui em público, como se diz:

'posso botar mão no fogo' porque a gente sabe o quanto o senhor é uma pessoa defensora dos interesses e direito do povo desta Casa. Eu estava decidido, para mim são águas passadas essa questão, já é o segundo que vem aqui se defender realmente, mas é um direito que o senhor tem, realmente eu sou testemunha, igual o senhor falou que não participou, enfim, mas eu defendo essa questão desse episódio da semana passada, como aconteceu a votação na quarta-feira, como um mal-entendido, mal-entendido, uma complicação da própria imprensa; não sei quem levou e da forma que levou. Como eu falei ali na tribuna, de imediato o Presidente ficou sabendo, ficou muito preocupado; a repercussão desse mal-entendimento, e cancelou a sua agenda e veio de imediato para essa Casa de Leis, para rever as questões e ali convocou todos nós para... Eu defenderia como defendi a revogação de fato, porque a questão repercutiu negativamente da forma que foi expressada, através de um site de televisão. Mas também estou aqui para não hoje cobrar em questão de Segurança Pública, sempre que eu assumo aqui essa tribuna, eu venho aqui cobrar o Estado na questão de mais contingente, mais homens. Da última vez que estive aqui para falar sobre Segurança, para defender a questão do contingente de policiamento daqueles que foram aprovados, que eu achei muito pouco o número, 300 pessoas, que tinha que chamar mais 700, e o nosso déficit hoje é de mais 4.000 mil homens. Eu quero e estou aqui também para parabenizar a Polícia Militar, a nossa grandiosa Polícia Militar do Vale do Jamari, de Ariquemes especificamente, num todo, do Estado de Rondônia, mas em especial de Ariquemes. Ontem, crime teve uma baixa muito grande, através da bravura de alguns homens, que eu estou aqui neste momento sem os nomes deles, mas tem o Comandante Geral que na próxima oportunidade eu vou está falando aqui. Eu levei hoje para a Comissão de Indústria e Comércio. Por que eu estou mencionando essa questão? Porque o comércio também agora está se sentindo mais seguro. Ontem no confronto da Polícia Militar, com seu ato de bravura, através de investigação, o confronto da Polícia Militar com essa quadrilha, com esses meliantes que em 30 dias tinham assaltado, tinham roubado, Deputado Airton Gurgacz, mais de 20 caminhonetes em Buritis, Cacaúlândia, Rio Crespo. E a Polícia Militar através de uma investigação, de levantamento, detectou ali, um trabalho bem sábio, com todo quesito, aparato, com toda inteligência dela, ficou ali, como diz o ditado 'de butuca', vigiando e monitorando. Quando foi para prender esses meliantes, um deles conseguiu prender, mas o outro afrontou a Polícia, arancando arma, tentando ali. Mas nessa guerra, graças a Deus a nossa Polícia Militar saiu vitoriosa. Foi ali, teve um confronto de tiros, e um deles, um desses meliantes teve a sua vida findada. Mas aí eu dou os parabéns para esses policiais bravos, guerreiros, policiais que nós devemos, não hoje cobrar o Estado e nem Polícia, não estamos aqui para, de forma alguma para estar botando questão de cobrança, mas sim parabenizá-los e dizer que a Polícia hoje está em festa, festa porque saiu vitoriosa. E dando exemplo, que o Estado de Rondônia não tem espaço para bandidos, como no Rio de Janeiro, você vê todo o dia, a média é 01 policial por dia, é brincadeira! Um pai de família defendendo ali a sociedade, que a nossa Polícia é uma Polícia atuante, nosso policial militar está de parabéns. Que isso aí sirva de exemplo para esses bandidos que se tiver que entrar no mundo do crime pega aí essas histórias. Vão trabalhar, vão estudar e vão servir a sociedade da melhor forma. Meu muito obrigado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado, Deputado Geraldo da Rondônia, pelo seu discurso. Deputado atuante desta Casa, que eu quero parabenizar.

Nas Breves Comunicações não há mais oradores inscritos. Encerradas as Breves Comunicações, passamos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Institui o Programa “Motociclista Legal”, altera regras relativas ao imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Altera a Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, para incluir os Profissionais da Enfermagem no rol do Art. 56-A.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Dispõe sobre a criação das gratificações de urgência e ou emergência, de incentivo a melhoria da assistência à saúde e de plantão extra, para os servidores de saúde da Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia que especifica e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene, no dia 14 de setembro de 2017, às 09:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao senhor Miguel de Souza.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Requer Voto de Louvor à Escola Nossa Senhora das Graças, em Porto Velho, pela passagem dos seus 40 anos de criação.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO E DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer Voto de Louvor ao Conselho Regional de Nutrição – CRN/RO, em comemoração ao Dia do Nutricionista, comemorado no dia 31 de agosto.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer ao Departamento de Estradas e Rodagens e Transportes – DER, informações atualizadas sobre quais os serviços de asfaltamento e recuperação de estradas estão sendo realizadas em Porto Velho/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer à Mesa Diretora, a realização de Sessão Solene, no dia 15/09/2017, às 09:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de Votos de Louvor aos professores e servidores da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Madeira-Mamoré.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LÉO MORAES. Requer à Mesa Diretora, na forma regimental a realização de Audiência Pública, no dia 28 de setembro de 2017, às 09h00, no Plenário da Assembleia Legislativa, com objetivo de “Debater a Lei nº 3.843 de 27 de junho de 2016, que dispõe sobre Programa Bolsa Atleta no âmbito do Estado de Rondônia”.

Lida as proposições, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Quero registrar a presença do Prefeito de Jaru, Prefeito João Gonçalves, muito obrigado pela presença.

Continuando na Ordem do Dia, eu solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene, no dia 14 de setembro de 2017, às 09h00, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de “Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia”, ao Senhor Miguel de Souza.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Ilustre Deputado Cleiton Roque. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Requer Voto de Louvor à Escola Nossa Senhora das Graças, em Porto Velho, pela passagem dos seus 40 anos de criação.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o Requerimento de Voto de Louvor do Ilustre Deputado Aécio da TV. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO E DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer Voto de Louvor ao Conselho Regional de Nutrição – CRN/RO, em comemoração ao Dia do Nutricionista, comemorado no dia 31 de agosto.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Ilustre Maurão de Carvalho. Em votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 15/09/17, às 09h00, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de Voto de Louvor aos Professores e Servidores da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Madeira-Mamoré.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Ilustre Deputado Anderson do Singeperon. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LÉO MORAES. Requer à Mesa Diretora na Forma Regimental, a realização de Audiência Pública no dia 28 de setembro de 2017, às 09h00, no Plenário da Assembleia Legislativa, com o objetivo de debater a Lei nº 3.843 de 27 de junho de 2016, que dispõe sobre Programa Bolsa Atleta no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Ilustre Deputado Léo Moraes. Em votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como

se encontram, os contrários se manifestam. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – Não há mais Requerimentos, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Nós temos um Veto para ser votado. Eu solicito aos Deputados que estiverem na galeria ou nos gabinetes que possam vir ao Plenário, dentro de alguns instantes, se não tiver voto suficiente para votar nós vamos pedir verificação de quorum para que possa dar segmento ou encerrar a Sessão.

O SR. AÉLCIO DA TV – Quero registrar a presença ali do meu colega, Ex-Vereador lá da Câmara Municipal de Porto Velho, meu amigo Everaldo Fogaça.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Agradecer a presença do Prefeito mais jovem do Estado de Rondônia, meu amigo, Prefeito João Gonçalves, muito obrigado pela presença e também dos Vereadores presentes do município de Jarú: Vereador Renato Cabeleireiro da Câmara Municipal de Jarú; Vereador Edmar Parlote, Câmara Municipal também de Jarú e Vereador Paulão do Esporte, Ademir Motorista e Ilson Felix. Muito obrigado aos Vereadores presentes.

O SR. AIRTON GURGACZ - Solicito a verificação de quorum.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Atendendo requerimento do Deputado Airton, eu determino a verificação de quorum. Os Deputados que estiverem no plenário ou no gabinete ou na galeria da Casa, por favor registrar a presença.

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Aécio da TV	- presente
- Deputado Airton Gurgacz	- presente
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- ausente
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- presente
- Deputado Ezequiel Júnior	- ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuino Boabaid	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lázinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- presente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- presente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- presente

Com a presença de 06 Senhores Deputados; Deputado Aécio da TV, Deputado Airton Gurgacz, Deputado Edson Martins, Deputado Luizinho Goebel, Deputado Ribamar Araújo e o Deputado Só na Bença. E não

havendo quorum regimental para deliberar as matérias, está encerrada a Ordem do Dia. Passamos ao Grande Expediente que não há oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente passamos as Comunicações de Lideranças que também não há oradores inscritos. Encerrada as Comunicações de Lideranças, passamos as Comunicações de Parlamentares. Não há oradores inscritos.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar esta Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 23 de agosto, no horário regimental, ou seja, às 09:00 horas.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 16 horas e 17 minutos)

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO

INDICAÇÃO DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB – Indica ao Governo do Estado de Rondônia que por meio do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia – DER, da necessidade de Rebaixamento ou Desvio da Serra nas proximidades do KM 08 da Linha 03 do Distrito de Rio Pardo no Município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Rondônia para que o mesmo por meio do Departamento de Estradas de Rodagem de Rondônia - DER, da necessidade de Rebaixamento ou Desvio da Serra nas proximidades do KM 08 da Linha 03 do Distrito de Rio Pardo no Município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Torna-se imprescindível a necessidade de Rebaixamento ou Desvio da Serra nas proximidades do KM 08 da Linha 03 do Distrito de Rio Pardo no Município de Porto Velho/RO, motivo pelo qual, esta indicação vem a tender as necessidades de trafegar na linha, tendo em vista ser a serra muito alta, impedindo assim o fluxo regular de veículos pequenos e os mais pesados para que possam ter livre acesso e ainda permitir o escoamento de suas produções. Inclusive evitar o risco de acidentes no local. Ante o exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovar a presente proposição, para que possa ser dado conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia para o mesmo tome as providências necessárias.

Plenário das Deliberações, em 08 de agosto de 2017.
Dep. Edson Martins – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO AIRTON GURGACZ – PDT – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar junto a Eletrobrás – Distribuição Rondônia, a urgente necessidade da instalação da rede elétrica

ca, de baixa tensão, na estrada Avenida Brasil, no Município de Ji-Paraná, ligando o bairro residencial Habitar Brasil ao aeroporto de Ji-Paraná.

O Deputado Estadual que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma Regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar junto a Eletrobrás – Distribuição Rondônia, a urgente necessidade da instalação da rede elétrica, de baixa tensão, na estrada Avenida Brasil, no Município de Ji-Paraná, ligando o bairro residencial Habitar Brasil ao aeroporto de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Trata-se de reiterados reclames dos moradores do Município de Ji-Paraná, reivindicando instalação da rede elétrica, de baixa tensão, na estrada Avenida Brasil, no município de Ji-Paraná, ligando o bairro residencial Habitar Brasil ao aeroporto de Ji-Paraná.

Trata-se de um anseio comunitário e um desejo das famílias e produtores rurais para acrescentar qualidade de vida e efetiva segurança. A falta de iluminação, especialmente no período da noite, e mais ainda, nos dois momentos de maior movimento do aeroporto. Além disso, o trecho citado também é rota de ligação da cidade a área rural, já tendo sido registados muitos acidentes, inclusive com mortes.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 08 de agosto de 2017
Dep. Airton Gurgacz – PDT

INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM – Indica ao Governo do Estado, com cópia a EMATER a necessidade da abertura de um posto de atendimento da EMATER no Distrito de Rio Branco, município de Campo Novo de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado com cópia a EMATER a necessidade de abertura de um posto de atendimento da EMATER no Distrito de Rio Branco, município de Campo Novo de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

O Distrito Rio Branco, município de Campo novo de Rondônia, a população vem clamando a bastante tempo por este posto, pela necessidade de assistência técnica na agricultura e na pecuária, onde se localiza numa região de grande produção.

Plenário das Deliberações, 08 de agosto de 2017
Dep. Adelino Follador – DEM

INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM – Indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER a necessidade do cascalhamento do RO 010 no trecho da giratória até a divisa do município de Urupá ao município de Alvorada do Oeste – RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado com cópia ao DER a ne-

cessidade do cascalhamento do RO 010 no trecho da giratória até a divisa do município de Urupá ao município de Alvorada do Oeste – RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta propositura se dá pelo fato que esta região uma grande escoadora de produtos agrícola, não podendo ficar de forma que se encontra e com a chegada do período da seca, este é o momento para realização do serviço.

Plenário das Deliberações, 08 de agosto de 2017
Dep. Adelino Follador – DEM

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN – INDICA ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no Município de São Miguel do Guaporé.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, inciso VII c/c ART. 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo URGENTEMENTE a necessidade de instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no Município de São Miguel do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente indicação tem a finalidade de que o Poder Executivo interceda junto ao órgão competente com **URGÊNCIA**, visando instalar uma unidade do Corpo de Bombeiros no Município de São Miguel do Guaporé.

Importante salientar que, devido à falta de bombeiros, o trabalho de prevenção a incêndios, assistência em acidentes e tragédias ficam seriamente comprometidos, que poderiam ser amenizadas com a chegada de um Corpo de Bombeiros na região, onde a necessidade já é questionada há muitos anos pela comunidade.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 08 de agosto de 2017
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN – Indica ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de recapeamento da RUA JOSÉ MAURO VASCONCELOS, entre Avenida Jaru e a Rua Vinícius de Morães, localizada no Setor 06, do Município de Ariquemes – RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, **URGENTEMENTE** a necessidade de recapeamento da RUA JOSÉ MAURO VASCONCELOS, entre Avenida Jaru e a Rua Vinícius de Morães, localizada no Setor 06, do Município de Ariquemes – RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre falta de

recapeamento da RUA JOSÉ MAURO VASCONCELOS, entre Avenida Jaru e a Rua Vinícius de Morães, localizada no Setor 06, do Município de Ariquemes-RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos o recapeamento da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de recapeamento trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a APROVAÇÃO da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 02 de agosto de 2017
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN – INDICA ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da RUA 8 DE JULHO, entre as Ruas 15 de Setembro e Cacique Tibiriça, localizada no Bairro Castanheira, do Município de Porto Velho-RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, **URGENTEMENTE** a necessidade de pavimentação asfáltica da RUA 8 DE JULHO, entre as Ruas 15 de Setembro e Cacique Tibiriça, localizada no Bairro Castanheira, do Município de Porto Velho-RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a falta de pavimentação asfáltica da RUA 8 DE JULHO, entre as Ruas 15 de Setembro e Cacique Tibiriça, localizado no Bairro Castanheira, do Município de Porto Velho-RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para condições para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos, a pavimentação asfáltica da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação asfáltica trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a APROVAÇÃO da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 02 de agosto de 2017
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN – INDICA ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da RUA INGÁ, entre as Ruas Goiabeira e Pitangueira, localizada no Bairro Castanheira, do Município de Porto Velho-RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, **URGENTEMENTE** a necessidade de pavimentação asfáltica da INGÁ, entre as Ruas Goiabeira e Pitangueira, localizada no Bairro Castanheira, do Município de Porto Velho-RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a falta de pavimentação asfáltica da RUA INGÁ, entre as Ruas Goiabeira e Pitangueira, localizada no Bairro Castanheira, do Município de Porto Velho-RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para condições para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos, a pavimentação asfáltica da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação asfáltica trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a APROVAÇÃO da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 02 de agosto de 2017
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN – INDICA ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de conclusão dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica da RUA RIO CLARO, no Bairro Costa e Silva, do Município de Porto Velho-RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, **URGENTEMENTE** a necessidade de conclusão dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica da RUA RIO CLARO, no Bairro Costa e Silva, do Município de Porto Velho-RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a falta de conclusão dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica da RUA RIO CLARO, no Bairro Costa e Silva, do Município de Porto Velho-RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para condições para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos, a pavimentação asfáltica da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação asfáltica trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a APROVAÇÃO da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2017
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAI – PMN – INDICA ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da RUA JAMBO, entre as Ruas Aquariquara e Piquiá, localizada no Bairro Eldorado, do Município de Porto Velho-RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, **URGENTEMENTE** a necessidade de pavimentação asfáltica da RUA JAMBO, entre as Ruas Aquariquara e Piquiá, localizada no Bairro Eldorado, do Município de Porto Velho-RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a falta de pavimentação asfáltica da RUA JAMBO, entre as Ruas Aquariquara e Piquiá, localizada no Bairro Eldorado, do Município de Porto Velho-RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para condições para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos, a pavimentação asfáltica da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação asfáltica trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a APROVAÇÃO da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 02 de agosto de 2017
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV – Indica ao Comando Geral da Polícia Militar, com cópia à Secretaria de Estado de Segurança Pública, a necessidade policiais militares para guarda externa no Centro Socioeducativo, no Município de Ariquemes-RO.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c Art. 188, do Regimento Interno, indica ao Comando Geral da Polícia Militar, com cópia à Secretaria de Estado de Segurança Pública, a necessidade policiais militares para guarda externa no Centro Socioeducativo, no Município de Ariquemes-RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei Centro Socioeducativo de Ariquemes.

Baseado no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE que diz sobre a necessidade de garantir segurança externa para o programa, com a atuação

diuturna (24h) de policiais militares fardados, armados e treinados para esse trabalho. Observa-se que a torre de vigia encontra-se em plenas condições de funcionamento.

Outrossim, a paz social deve ter uma especial atenção, e a integridade física é um direito que deve ser efetivamente preservado, para que a tranquilidade dos servidores prevaleça de forma a terem mais segurança.

Já a segurança pública é dever do Estado, conforme preceitua a Constituição Federal “Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: (...) V – policiais militares e corpos de bombeiros militares”.

Pelo exposto, peço o apoio dos pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2017
Dep. Anderson do Singeperon – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV – Indica ao Poder Executivo que analise a possibilidade de reduzir a jornada de trabalho dos auxiliares e técnicos de enfermagem do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, que analise a possibilidade de reduzir a jornada de trabalho de 40 horas para 30 horas semanais dos auxiliares e técnicos de enfermagem do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo que analise a possibilidade de reduzir a jornada de trabalho de 40 horas para 30 horas semanais dos auxiliares e técnicos de enfermagem do Estado de Rondônia.

Visto que os profissionais da área de enfermagem executam tarefas cansativas, trabalham em plantões e, assim como outros profissionais da área de saúde, têm direito a jornada de trabalho reduzida. Diante disso o exercício de enfermagem implica vários riscos para a saúde desses profissionais. A redução da carga horária significará redução de nível de estresse e resultará na melhoria e na humanização dos serviços prestados pela categoria, visando preservar a saúde e segurança desses trabalhadores.

A legislação reconhece a vários desses trabalhadores o direito à jornada de trabalho reduzida. É o caso, por exemplo, dos médicos, que fazem jus a jornada de no mínimo 2 e no máximo 4 horas diárias (art. 8º, “a”, da Lei 3.999, de 15 de dezembro de 1961); dos auxiliares (auxiliar de laboratorista e radiologista e internos), cuja jornada legal é de 4 horas diárias (art. 8º, “b”, da Lei 3.999, de 1961); dos técnicos em radiologia, que têm jornada de 24 horas semanais (art. 14 da Lei 7.394, de 29 de outubro de 1985); e dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, que trabalham 30 horas por semana (art. 1º da Lei 8.856, de 1º de março de 1994).

Dessa forma, importante lembrar que estes profissionais são submetidos a longa jornada, atividade sob um estado de constante estresse, convivendo diariamente com o limiar entre a vida e a morte, dor e tristeza, e aliado a isso

condições imprópria de trabalho, dupla jornada em função de ter que atender as demandas pessoais. Portanto, estes necessitam ter uma carga horária de 6 horas semanais, com carga horária semanal máxima de 30 horas, um direito que como profissional de saúde, convivendo com várias categorias no ambiente hospitalar, até para reduzir possíveis atestados, devido doenças decorrentes de trabalho, diversos casos de depressão observados em trabalhadores de saúde. Citando inclusive a carga emocional deste diante do que foi mencionado.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2017
Dep. Anderson do Singeperon – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM – Indica ao Governo do Estado, com cópia a SEDUC necessidade de se fazer uma avaliação quanto a qualidade e resultados obtidos depois da implantação da Gestão Compartilhada do Colégio Tiradentes do Distrito de Jaci-Paraná, município de Porto Velho – RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia a SEDUC necessidade de se fazer uma avaliação quanto a qualidade e resultados obtidos depois da implantação da Gestão Compartilhada do Colégio Tiradentes do Distrito de Jaci-Paraná, município de Porto Velho – RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

O Projeto de Gestão Compartilhada proposta executado pela Polícia Militar e a SEDUC no Distrito de Jaci-Paraná, desde o ano letivo de 2014 é de suma importância para que o Estado vislumbre a ampliação desse modelo para outras cidades e Distritos, colaborando com a necessária mudança de conceito e atitude de alunos, famílias e educadores.

Pelas apresentações já realizadas pela Diretora da unidade escolar Colégio Tiradentes de Jaci-Paraná, a Tenente **PM Erika Ossuci**, muita coisa mudou desde que esse modelo de gestão compartilhada foi implantado em conformidade com a Lei nº 3.161 de 27/08/2013 que criou a referida escola.

Para que haja uma melhor averiguação dos conceitos propostos desse novo modelo de gestão e disciplina com o viés de promover a educação integral e a formação de cidadania ativa, descrita pelas ações complementares aos conteúdos de sala de aula, demonstrados pela Diretoria da Escola Tiradentes de Jaci-Paraná, solicito que a SEDUC possa disponibilizar dos recursos financeiros necessários para a contratação de empresa especializada em pesquisa de mercado e conceito para que seja realizada com pelo menos 600 pessoas do Distrito de Jaci-Paraná uma pesquisa de satisfação e avaliação de qualidade sobre os diversos aspectos do funcionamento da Escola, abordando com os entrevistados o nível de contentamento, quais as melhorias em relação ao aprendizado e ao comportamento dos alunos e ainda os reflexos na segurança e rendimento dos profissionais de educação lotados na unidade e ainda sobre os moradores locais que sentimento há em relação ao novo sistema de gestão implantado.

A pesquisa deverá ser realizada com metodologia que aborde esses níveis de contentamento, avaliando dos entrevistados os pontos de vista do funcionamento da administração e efetivação da Escola Tiradentes e para o contexto dos

alunos, professores e pais de alunos a melhoria das relações de aprendizado e de vida, com cidadania.

Para os professores, trabalhadores da unidade escolar e para os moradores locais a referida pesquisa deve apontar para uma comparação entre como era a escola em 2013 e como está hoje e seus reflexos no comportamento, rendimento e atitude dos seus alunos.

Essas pesquisa servirá como balizador para a comunidade local e mesmo para o gestor da política pública de educação que em sendo revelado cientificamente os benefícios do modelo proposto, poderá ampliar com segurança para outras localidades o exemplo e os resultados obtidos.

Como estamos já segundo semestre e em breve a lei do orçamento estadual deverá estar em análise para futura aprovação, este instrumento de avaliação deverá ser executado em no máximo 100 dias para que, sendo de interesse da SEDUC possa nortear inclusive as justificativas para assegurar em seu planejamento e orçamento para o ano de 2018 os recursos para a possível ampliação do modelo de gestão Compartilhada para outras unidades escolares.

Plenário das Deliberações, 08 de agosto de 2017
Dep. Adelino Follador – DEM

INDICAÇÃO DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de Patrolamento da Linha C4 entre os municípios de Urupá e Mirante da Serra.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo, a necessidade de Patrolamento da Linha C4 entre os municípios de Urupá e Mirante da Serra.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Nossa propositura tem a finalidade de indicar ao Poder Executivo a necessidade de patrolamento da Linha C4 entre os municípios de Urupá e Mirante da Serra. Tal indicação visa a atender a reivindicação da comunidade e motoristas que transitam diariamente pela rodovia, onde a mesma se encontra em péssimas condições de trafegabilidade, aumentando o tempo do percurso e o risco de graves acidentes.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 08 de agosto de 2017
Dep. Laerte Gomes – PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de Patrolamento do Projeto de Assentamento “Rio Muqui”, do km 18 ao km 23, no município de Nova Brasilândia D'Oeste.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de Patrolamento do Projeto de Assentamento “Rio Muqui”, do km 18 ao km 23, no município de Nova Brasilândia D'Oeste.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem a finalidade de indicar ao Poder Executivo a necessidade de Patrolamento do Projeto de Assentamento “Rio Muqui”, do km 18 ao km 23, no município de Nova Brasilândia D'Oeste. Tal indicação visa a atender a reivin-

dicação da comunidade que reside naquele assentamento e de motoristas que transitam diariamente pela rodovia, onde a mesma se encontra em péssimas condições de trafegabilidade, aumentando o tempo do percurso e o risco de graves acidentes.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 09 de agosto de 2017
Dep. Laerte Gomes – PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LAERTE GOMES – Indica -á SEAGRI, a necessidade de uma despoldadora de peixe, através da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, para atender a agroindústria Rodrigues, no Município do Vale do Paraíso/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental à SEAGRI, a necessidade de uma despoldadora de peixe, através da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, para atender a agroindústria Rodrigues, no Município de Vale do Paraíso.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Nossa propositura tem a finalidade de indicar a SEAGRI, a necessidade de uma despoldadora de peixe Municipal do vale do Paraíso, para atender a agroindústria Rodrigues, no Município de Vale do Paraíso. A Agroindústria é a única que está regularizada naquela região para atender os requisitos legais de um chamamento público.

A despoldadora de peixes servirá para abastecer as escolas municipais e estaduais, para abastecer a merenda escolar.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 08 de agosto de 2017
Dep. Laerte Gomes – PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO Dr. NEIDSON – PMN – Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópias à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia (SEDUC), a necessidade de implantação e militarização na Escola de Ensino Fundamental e Médio Irma Maria Celeste localizada no Município de Guajará-Mirim.

O Deputado que à presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia – (SEDUC), a necessidade de implantação e militarização na Escola de Ensino Fundamental e Médio Irmã Maria Celeste, localizada no Município de Guajará-Mirim/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Pares,

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação, visa atender toda comunidade residente no Município de Guajará-Mirim com a implantação da militarização junto a escola acima em menção. Com a implantação, haverá uma redução da violência praticada por estudantes nas dependência da instituição, seja contra profes-

sores, servidores e os próprios alunos, além de relatos de tráfico de drogas que se encontra em crescimento cada vez mais.

Final, disciplina, respeito, fim da violência e do tráfico, são fatores relevantes que melhoram no desempenho escolar, pois trata-se de gestão militar.

Dito alhures, trata-se de princípio Constitucional que o Estado deve oferecer a todos uma escola pública gratuita, democrática, com diversidade de ideias e concepções pedagógicas e a qual todos tenham as mesmas oportunidades e condições de acesso e permanência com sucesso.

A escola é espaço de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes, e para que ela possa se efetivar como tal, basta que sejam destinados a ela os mesmos recursos encaminhados às Escolas Militares, tanto financeiros quanto de pessoal.

Ante o exposto e com todo descrito acima, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em plenário, que o caso requer.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2017
Dep. Neidson de Barros Soares – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM - Indica ao Governo do Estado, com cópia ao IDARON a necessidade da construção de uma nova sede do IDARON no município de Ariquemes/RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado com cópia ao IDARON a necessidade da construção de uma nova sede do IDARON no município de Ariquemes/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta propositura se dá pelo estado que se encontra o atual prédio, em péssimas condições; sem estacionamento, nos períodos de grande movimento, como comprovação de vacinação, fica um caos já houve casos de acidente, e a construção de um novo prédio não interromperá o atendimento pois o terreno é grande podendo ser construído e o expediente sendo normal para atendimento da clientela.

Plenário das Deliberações, 09 de agosto de 2017.
Dep. Adelino Follador – DEM

INDICAÇÃO DEPUTADO ALEX REDANO – PRB – Indica ao Poder Executivo Estadual junto ao Departamento de Estrada e Rodagem – DER, a necessidade da manutenção da ponte que se encontra na linha C-85 sobre o rio Santa Cruz no município de Alto Paraíso.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica ao Poder Executivo Estadual junto ao Departamento de Estrada e Rodagem – DER, a necessidade da manutenção da ponte que se encontra na linha C-85 sobre o rio Santa Cruz no município de Alto Paraíso.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

A seguinte indicação se faz necessário devido a real necessidade e aclamação pública para que sejam feitos repa-

ros uma ponte sob o rio Santa Cruz no município de Alto Paraíso. A referida ponte, localizada na Linha C-85 está em péssimas condições e intrafegável, os transportes pesados e veículos escolares estão impossibilitados de transitar pela mesma.

O número de acidentes e avarias são grandes, já registrados e vivenciados rotineiramente pela comunidade local. Diante do disposto acima, servimo-nos do presente momento para solicitar encarecidamente ao Executivo Estadual junto aos seus órgãos competentes que providenciem com avidez esta manutenção, haja vista a real necessidade da comunidade no município.

Plenário das Deliberações, 08 de agosto de 2017.
Dep. Alex Redano – PRB

INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN – Indica ao Governo do Estado de Rondônia com cópia ao órgão competente – SEDUC, a possibilidade de fornecer material permanente central de ar com intuito de realizar a climatização do Centro de Ensino Educação de Jovens e Adultos Professora Doralice Sales Cavalcante (CEEJA), localizada no município de Guajará Mirim/RO.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o douto plenário, na forma regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia ao órgão competente, a possibilidade de realizar a climatização das salas de aula e do auditório no que refere-se o Centro de Ensino Educação de Jovens e Adultos Professora Doralice Sales Cavalcante (CEEJA), localizada no município de Nova Mamoré, como forma de atender toda classe estudantil daquela unidade educacional que necessitam utilizar dos referidos ambientes proporcionados pela instituição, da forma mais adequada e digna, por ser de direito.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Cabe informar que a possibilidade de climatização das salas de aula e do auditório do Centro de Ensino de Educação de Jovens e Adultos, Professora Doralice Sales Cavalcante, (CEEJA), localizada no município de Guajará Mirim é de urgência. O Centro de Ensino Educação de Jovens e Adultos, acima em comento, trata-se de uma instituição de ensino de organização didático-pedagógica diferenciada e de funcionamento específico. Ademais, tem o objetivo de oferecer cursos de Ensino Fundamental e Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

O CEEJA, assim conhecido é destinado ao público de alunos com mais de 18 anos que não cursaram ou não concluíram as etapas da educação básica. E o procedimento é bastante simples e ajuda aqueles alunos que de certa forma não alcançaram ainda a finalização do ensino escolar.

A climatização das salas de aula e do auditório da instituição acima é carecedora de uma melhor condição de estudos. Por outro lado, um local adequado e acompanhado de uma boa climatização, deixará um ambiente mais saudável e mais digno.

Sendo assim, a presente proposição oferecerá aos alunos que pertencem a escola acima, melhores condições educacionais, este é o intuito.

Nobres Parlamentares deste colegiado, contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 08 de agosto de 2017.
Dr. Neidson – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN – Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópias ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes (DER/RO), a necessidade de realizar a pavimentação asfáltica do trecho que liga o Ramal Fortaleza no Distrito de Fortaleza ao Abunã em Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, requer ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes (DER/RO), a necessidade de realizar a pavimentação asfáltica do trecho que liga o Ramal Fortaleza no Distrito de Fortaleza ao Abunã em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A manutenção do ramal Fortaleza, um dos principais daquela localidade, foi outra solicitação pleiteada pela comunidade residente naquela região e para atender aos pleitos da população, Dr. Neidson, se comprometeu a indicar todas as necessidades à Prefeitura de Porto Velho, Governo do Estado, DER e Comando Geral da Polícia Militar de Rondônia.

A situação que sofre a região de Fortaleza do Abunã é bastante preocupante, pois as dificuldades encontradas são muitas e notórias e a manutenção do Ramal Fortaleza será de suma importância para todos que utilizam a passagem como forma de deslocamento, tanto para as atividades laborais quanto para as atividades diárias.

É com grande preocupação que o nobre Parlamentar propõe a presente indicação, como forma de amenizar o sofrimento de todos aqueles que residem no Distrito de Fortaleza do Abunã e se deparam com a situação caótica que se encontra o Ramal Fortaleza.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2017.
Dep. Dr. Neidson – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN – Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes (DER/RO), a possibilidade de realizar o aterro das estradas vicinais do Ramal Bom Sossego e setor Cachoeirinha num percurso de 20km, no município de Guajará Mirim.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, requer ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes (DER/RO), a possibilidade de realizar o aterro das estradas vicinais do Ramal Bom Sossego e setor

Cachoeirinha num percurso de 20km, no município de Guajará Mirim.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação, visa atender as reivindicações constantes das comunidades residente nas regiões do Ramal Bom Sossego e setor Cachoeirinha em Guajará Mirim, com a possibilidade de realizar e executar o aterro das Estradas do Ramal Bom Sossego e setor Cachoeirinha, tendo em vista o período de inverno. Ademais nesta época, o trânsito fica intrafegável devido o alto índice de chuvas na região, deixando as estradas submersas.

Ressalta-se, que o Ramal Bom Sossego à exemplo, é um dos maiores da região, perto da serra dos Parecis e a falta de manutenção naquela região fica marcada pela precariedade das estradas. Pois, salienta-se também que muitos agricultores e produtores são responsáveis pela economia do município e os cuidados pertinentes ao aterro nas estradas trará grandes benefícios à toda comunidade residente no local.

No entanto, a referida indicação é crucial como dito alhures à toda população em especial para os que laboram na área da produção rural que muitas vezes ficam impedidos de se deslocarem e escoarem suas produções agrícolas.

Afinal, o trânsito intenso e as condições precárias das estradas geram muitas reclamações daqueles que necessitam ter acesso pelas vias. Por outro lado o objetivo principal da presente proposição é garantir agilidade e trafegabilidade para todos, como forma de direito.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em plenário.

Plenário das Deliberações, 04 de agosto de 2017.
Dr. Neidson – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN – Indica ao Governo do Estado de Rondônia com cópias ao órgão competente a reforma no espaço físico da E.E.E.F.M Professor Salomão Silva, bem como a aquisição de materiais de mobília para os setores de direção, orientação, supervisão, secretaria e sala de professores, localizada no município de Nova Mamoré/RO.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o duto plenário, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópias ao órgão competente, a reforma no espaço físico da E.E.E.F.M Professor Salomão Silva, e ainda a possibilidade de aquisição de materiais de mobília para os setores de direção, orientação, supervisão, secretaria e sala de professores, todos localizados no município de Nova Mamoré/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente proposição tem por finalidade a possibilidade de reforma do espaço físico e ainda a possibilidade de aquisição de materiais de mobília para a E.E.E.F.M. Professor Salomão Silva no município de Nova Mamoré. O célebre Deputado tomou conhecimento que a referida escola se encontra desprovida de um ambiente adequado e digno para um bom

atendimento educacional. Afinal, é sabido que a educação é fator crucial par o futuro, pois trata-se de direito de todos, dever do Estado e o mais importante os direitos sociais.

Portanto, vejamos o que preceitua o artigo 205 da Constituição Federal/88, da forma que segue abaixo, *in verbis*:

“Artigo 205 – A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Desta forma, acredita-se que uma escolarização mais digna proporcionada por um ambiente mais adequado, ligado a uma oferta justa de trabalho na área educacional, certamente irá melhorar a sociedade brasileira e assim o sistema educacional permitirá que todas as crianças, jovens e adultos, possam ter um ensino de qualidade, que lhes garanta a possibilidade de ascensão.

Nobres Parlamentares deste colegiado, contamos com o apoio de Vossas Excelências par a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2017.
Dep. Dr. Neidson – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN – Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER/RO, a possibilidade de ceder 02 (dois) tratores de arado, por intermédio de um termo de cessão de uso, pelo prazo de 90 dias ininterruptos, como forma de atender o município de Guajará Mirim/RO.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Duto Plenário, na forma regimental, requer ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER/RO, a possibilidade de ceder 02 (dois) tratores de arado, por intermédio de um termo de cessão de uso, pelo prazo de 90 dias ininterruptos, como forma de atender o município de Guajará Mirim/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação, visa atender toda comunidade de Guajará Mirim e região com a ajuda na preparação do solo para o plantio. Ademais a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAGRIP, localizado naquele município, não disponibiliza de maquinários suficiente para atender as inúmeras demandas existentes e advindas por parte dos agricultores residentes na região. Vez que a possibilidade em disponibilizar 02 (dois) tratores de arado trará grandes benefícios para a região.

Ademais, há uma grande vantagem do arado, que permite a utilização do trator ou do cavalo para acelerar a preparação da terra de uma forma que reduza o esforço humano e diminui a densidade do solo, aumentando os espaços porosos, apresentando grandes resultados tais como:

Resolve o solo expondo suas camadas ao ar, raios solares e ação das máquinas;

Incorpora restos de culturas, esterco e corretivos que mantêm ou aumenta a fertilidade do solo

Produz o enterro da cobertura vegetal, controlando ervas ou incorporando adubos verdes.

Cumpra destacar ainda que quando o solo é feito de forma racional, pode proporcionar uma alta produtividade com baixo custo de produção, caso contrário, pode destruir suas propriedades físicas, químicas e biológicas. E para que isso não ocorra, é necessário uma análise de tratamento que será usada no solo para sua exploração agrícola, definindo a viabilidade econômica, técnica e conservacionista.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2017.

Dep. Dr. Neidson – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de uma ambulância para atender o HEURO e o Hospital Regional de Cacoal, no município de Cacoal/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de uma ambulância para atender o HEURO e o Hospital Regional de Cacoal, no município de Cacoal/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Nossa propositura tem a finalidade de indicar ao Poder Executivo a necessidade de uma ambulância para atender o HEURO e o Hospital Regional de Cacoal, no município de Cacoal/RO. Justifica-se tal propositura, haja vista Cacoal ser a quinta maior cidade do estado de Rondônia com uma população de um pouco mais de 80.000 mil habitantes.

Razão pela qual aquela população está com essa carência, para o atendimento aos pacientes que necessitam se locomover.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 8 de agosto de 2017.

Dep. Laerte Gomes – PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAIID – PMN - Indica ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da travessa Tamóios, entre as Avenidas Rio Pardo e Perimetral Leste, localizada no Setor 02, do município de Ariquemes – RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, urgentemente a necessidade de pavimentação asfáltica da Travessa Tamóios, entre as Avenidas Rio Pardo e Perimetral Leste localizada no Setor 02, do município de Ariquemes – RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, Sobre falta de

pavimentação asfáltica da Travessa Tamóios, entre as Avenidas Rio Pardo e Perimetral Leste no Setor 02, do município de Ariquemes – RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento de infraestrutura urbana oferecendo a população condições adequadas para trafegar em via públicas, ao qual observando nestes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade na localidade.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação trará mais qualidade de vida a todos, obtendo mais segurança e melhoria para aquela área.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 02 de agosto de 2017

Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT - Indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Superintendente da SUDER – Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia, a necessidade de ser verificada, a viabilidade de doação de área total de 35.69073, situada na Rua Londrina e Avenida Macapá, município de Rolim de Moura.

O Deputado *in fine* subscreve, ouvindo o Plenário na forma regimental necessária, indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Superintendente da SUDER – Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia, a necessidade de ser verificada, a viabilidade de doação de área total de 35.69073, situada na Rua Londrina e Avenida Macapá, município de Rolim de Moura.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Trata-se de lote urbano denominado Lote 1060-A, com medidas de: Frente 91,30+50,00 – Fundo 134,50 – Lado Direito 298,70 Lado Esquerdo 298,70, totalizando uma área de 35.690,73, localizado no município de Rolim de Moura – Rua Londrina e Avenida Macapá a qual é apontada pela prefeitura daquele Município para permitir a criação e instalação de uma central de abastecimento – CEASA, e, ainda, a instalação de uma cooperativa de café, onde, ambas atenderão toda região. Certamente se trata de ação que desenvolverá a economia daquele Município eis que o processo de distribuição de hortifrutigranjeiros irá garantir o abastecimento em quantidade e qualidade, e a cooperativa de café, que já existe, Teerã um espaço que garantirá o desenvolvimento desse segundo, respeitando suas peculiaridades.

Sendo estas as nossas justificativa, contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 01 de agosto de 2017

Dep. Luizinho da FETAGRO – PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT - Indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura

e Serviços Públicos (DER), da necessidade de estadualização da Linha Santa Rita, localizada no município de Ji-Paraná.

O Deputado *in fine* subscreve, ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviço Públicos (DER), da necessidade de estadualização da Linha Santa Rita, localizada no município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação vem em atendimento à necessidade de desenvolvimento do campo, e, em se tratando de uma linha coletora de outras linhas é uma das mais movimentadas do setor Riachuelo, sendo a estadualização uma necessidade. Insto destacar que a Linha Santa Rita é o caminho principal para o acesso a Rondônia Rural Show, grandioso evento que ocorre anualmente, independente do evento a estadualização certamente virá garantir maior qualidade de vida a seus moradores que dependem diariamente da linha para garantir o escoamento de suas produções bem como para as questões de saúde e educação de seus familiares. Importante também dizer que o trecho a ser estadualizado é de 15 km. Sendo estas as nossas justificativas, solicita-se o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 01 de agosto de 2017
Dep. Lazinho DA FETAGRO – PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT - Indica Exmo. Governador do estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade de rebaixamento do morro localizado na Linha To2, próximo a Igreja Católica, município de Urupá.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvindo o Plenário na forma regimental necessária, indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade de rebaixamento do morro localizado na Linha T02, próximo a Igreja Católica, município de Urupá.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Enquanto parlamentar, buscamos sempre respostas às demandas a nosso conhecimento, já que funcionamos como porta voz da população. O pedido ao qual buscamos o apoio do DER é a necessidade de rebaixamento de um morro localizado na Linha To2, próximo à Igreja Católica com vistas assegurar o transporte Escolar, o acesso de seus moradores e o escoamento das produções na região.

Assim o rebaixamento virá trazer apenas benefícios. Sendo estas as nossas considerações, contamos com o apoio do Parlamento.

Plenário das Deliberações, 02 de agosto de 2017
Dep. Lazinho da FETAGRO – PT

ADVOCACIA GERAL

Extrato QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2013 Processo Administrativo nº 1003/2013-16

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada: ARMANDO NAZARÉ DE CASTRO.

DO OBJETO: O presente Quarto Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do contrato nº. 016/2013, de locação do imóvel situado na Rua Afonso Pena, nº 388, sub-esquina com Rua Tenreiro Aranha, Centro, nesta cidade de Porto Velho/RO, destinado a atender às necessidades administrativas da Locatária, para funcionamento da Escola do Legislativo.

DO PRAZO: Fica estabelecido que o Quarto Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia 04 de setembro de 2017, com término em 03 de setembro de 2018.

DO VALOR: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 53.160,96 (cinquenta e três mil, cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), por um ano de aluguel (12 meses).

Para atender ao presente Termo Aditivo, o preço mensal dos alugueis está fixado em R\$4.430,08 (quatro mil quatrocentos e trinta reais e oito centavos), foi autorizada a despesa parcial no valor correspondente à R\$13.290,24 (treze mil e duzentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), que se refere a 03 (três) meses contratados.

Após o exercício financeiro de 2017, deverá haver complementação de empenho em relação à despesa autorizada correspondente ao restante do período contratado.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Quarto Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação: -Fonte: 0100000000 -Valor: R\$ 13.290,24 (fl.1356).-Natureza da Despesa: 339039.-Programa de Trabalho: 01122122726670000.-Evento: 400091- -Nota de Empenho - 2017NE01154 de 22/08/2017, e por ocasião, haverá posterior complementação correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Quarto Termo Aditivo, à fl. 38 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2017 desta Advocacia Geral, o qual após lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e com visto do Advogado Geral desta Casa Legislativa.

Porto Velho-RO, 28 de agosto de 2017.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Deputado Mauro de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário-Geral

Contratada:

Marlene Bravin Da Silva
Social Empreendimentos Imobiliários Ltda
CNPJ/MF sob o nº 15.850.639/0001-33 - CRECI
J0121

Visto:

Celso Ceccatto
Advogado-Geral

**Extrato SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 019/ALE/2016
Processo Administrativo nº 05316/2015-98**

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada: SANTA PAULINA DO NORTE TRANSPORT EIRELI – EPP.

DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO do contrato nº 06/AG/ALE/2015, de prestação de serviços de fretamento eventual para transporte rodoviário municipal e intermunicipal de pessoas no Estado de Rondônia, por meio de veículos do tipo/modelo ônibus executivo, micro-ônibus e vans, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa.

DO PRAZO: 2.1. O prazo de PRORROGAÇÃO do presente termo aditivo é de 12 (doze) meses, a contar de 14 de setembro de 2017 e com término em 13 de setembro de 2018.

DO VALOR: 1. O valor estimativo do presente Termo Aditivo é de R\$ 271.125,28 (duzentos e setenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos a CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4.1. As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO correrão à conta da seguinte programação: Natureza da Despesa: 339033. Evento: 400091. Fonte: 0100000000. Programa de Trabalho: 01122102020620000. Nota de Empenho: 2017NE00215, emitida em 27 de janeiro de 2017, no valor de R\$ 240.258,30 (Duzentos e quarenta mil e duzentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

8.1. Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes interessadas e com visto do Senhor Advogado Geral desta Casa

Legislativa, e registrado à fl. 35 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2017 da Advocacia Geral.

Porto Velho - RO, 16 de agosto de 2017.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Deputado Mauro de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário-Geral

Contratada:

Santa Paulina Do Norte Transporte Eireli - EPP
Luiz Fernando Kaszewski
Representante Legal

Visto:

Celso Ceccatto
Advogado-Geral

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**ATO Nº 004/2017-MD/ALE**

Regulamenta a realização do Evento “Deputado por um Dia” e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no artigo 5º da Resolução nº 370, de 3 de maio de 2017, que determina à Mesa Diretora regulamentar os termos da mencionada resolução;

Considerando que o Evento “Deputado por um Dia”, para ser implementado exige uma série de ações prévias que deverão ser desenvolvidas para o bom andamento dos trabalhos,

RESOLVE

Art. 1º. Regulamentar o Evento “Deputado por um Dia”, seguindo todos os procedimentos estabelecidos na Resolução nº 370, de 3 de maio de 2017, em conformidade aos termos deste ato.

Art. 2º. Os agentes promovedores do Evento “Deputado por um Dia” são: a Assembleia Legislativa por meio de sua assessoria e as escolas participantes por meio de seus alunos.

Parágrafo único. Os agentes de que trata o caput deste artigo, firmarão um termo de compromisso, no sentido de cumprir com todas as respectivas obrigações, a fim de que o Evento possa ser realizado a contento.

Art. 3º. A assessoria da Assembleia Legislativa entregará, em mãos, aos diretores das instituições de ensino que participarão do Evento “Deputado por um Dia”, dando assim ciência e o detalhamento pormenorizado de toda a programação.

Art. 4º. As escolas que irão participar do Evento serão definidas pela Assembleia Legislativa obedecendo fielmente a classificação no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, e no processo de definição das escolas terá a presença de representante da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

Art. 5º. A assessoria explanará aos representantes das escolas toda a programação, fornecendo as informações necessárias e imprescindíveis, desde o início do processo até o seu momento final, prestando todos os esclarecimentos e sanando as possíveis dúvidas.

Art. 6º. Definidas as escolas participantes, estas deverão realizar o processo eleitoral dentre seus alunos, com a finalidade de eleger seus representantes, aqueles que integram o Evento “Deputado por um Dia”.

Art. 7º. O aluno, na condição de candidato já eleito, assume privilégios e deveres junto à escola que representa e a assessoria da Assembleia Legislativa, no que se refere a sua participação ativa em cada etapa de todo o processo do mencionado Evento.

Art. 8º. As escolas deverão eleger dentre os professores 2 (dois) nomes para atuarem na condição de assessores aos alunos auxiliando-os no desempenho de suas atribuições, especialmente na elaboração dos projetos de lei que apresentarão para discussão e votação na sessão deliberativa.

Parágrafo único. Os professores a que se refere o *caput* deste artigo, também serão aqueles que tratarão de todos os assuntos correlatos ao Evento, junto aos assessores da Assembleia Legislativa.

Art. 9º. Periodicamente haverá reuniões, nas dependências da Assembleia Legislativa, com todos os 24 (vinte e quatro) estudantes-eleitos acompanhados dos respectivos professores que os assessoram, para participarem de palestras instrutivas e elucidativas, ministradas pela assessoria da Assembleia Legislativa.

Parágrafo único. Nas reuniões a que se refere o *caput* deste artigo serão abordados temas de interesse aos estudantes-eleitos, dentre os quais: conhecendo o Poder Legislativo, sua estrutura, direitos e deveres dos deputados, noções sobre o Regimento Interno e noções sobre técnica legislativa, isto é como elaborar um projeto de lei, bem como realizar todos os preparativos necessários para a realização do Evento “Deputado por um Dia”.

Art. 10. As sessões que serão realizadas no Evento “Deputado por um Dia”, serão as seguintes: duas sessões preparatórias, sendo que a primeira dará posse aos deputados por um dia e a segunda elegerá a Mesa Diretora, e será declarada instalada a Sessão legislativa “Deputado por um Dia”.

Parágrafo único. Antes de encerrar a segunda sessão preparatória, o Presidente convocará uma sessão extraordinária, com a finalidade de receber e fazer a leitura das proposições que serão apresentadas.

Art. 11. Ao final da sessão extraordinária o Presidente convocará reunião conjunta das Comissões Permanentes, a fim de emitir parecer sobre as matérias a elas distribuídas.

Art. 12. A sessão ordinária deliberativa, com início às 15:00 horas, seguirá o rito regimental, obedecendo a seguinte ordem:

- I – abertura;
- II - leitura do expediente;
- III – Breves Comunicações, com no máximo 6 oradores, por 3 (três) minutos cada, sem aparte;
- IV – Ordem do Dia – segunda parte – Deliberativa. (discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia);

V - Grande Expediente, com no máximo 5 oradores (cinco), por 10 (dez) minutos cada, com aparte;

VI – Comunicações de Lideranças, com no máximo 5 (cinco) oradores, por 10 (dez) minutos cada, com aparte;

VII – Comunicações Parlamentares – podendo inscrever-se proporcional ao tempo restante, 5 (cinco) minutos cada, sem aparte.

Parágrafo único. A Sessão Ordinária “Deputado por um Dia”, terá duas horas de duração, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) minutos.

Art. 13. Ao término da Sessão Ordinária “Deputado por um Dia”, os deputados-estudantes, receberão da Assembleia Legislativa um certificado atestando sua participação no Evento “Deputado por um Dia”, e o proponente fará uso da palavra encerrando os trabalhos.

Art. 14. Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 23 de agosto de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

Deputado EDSON MARTINS
1º Vice –Presidente

Deputado EZEQUIEL JÚNIOR
2º Vice –Presidente

Deputado LEBRÃO
1º Secretário

Deputado ALEX REDANO
2º Secretário

Deputado DR. NEIDSON
3º Secretário

Deputada ROSÂNGELA DONADON
4ª Secretária

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 1800/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve,

RELOTAR

RUY PARRA MOTTA, matrícula nº. 100005943, ocupante do Cargo de Advogado, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Gabinete da 1ª Secretária, a partir de 01 de setembro de 2017.

Porto Velho, 29 de agosto de 2017.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 515/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 03 (três) diárias no período de 30/08/2017 a 01/09/2017 ao servidor relacionado, que irá acompanhar o Deputado

Jesuíno Boabaid em viagem ao município de Esteio - RS, conforme Processo nº. 0012613/2017-08.

Matricula: 200161958
Nome: Bernardo da Silva L. Junior
Cargo: Asses. Militar
Lotação: Sec. de Segurança Institucional

Porto Velho - RO, 30 de Agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 Presidente Secretário Geral

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**PORTARIA Nº 013 GP-SP/ALE/2017**

Porto Velho, 29 de Agosto de 2017.

Ajusta o Quadro de Detalhamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 3.970/2016, § 1º, do Artigo 7º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE

Art. 1º Promover Ajuste necessário ao Quadro de Detalhamento da Despesa, para atender as necessidades, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
--------	---------------	---------------------	------------------	-------

AJUSTE NEGATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA				
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENC.SOCIAIS	3.1.90.11	100	685.000,00
TOTAL				685.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
--------	---------------	---------------------	------------------	-------

AJUSTE POSITIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA				
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENC.SOCIAIS	3.1.90.94	100	685.000,00
TOTAL				685.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauro de Carvalho
 Presidente

Arildo Lopes da Silva
 Secretário Geral

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 012486/2017-21**

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE, torna público que contratará por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, c/c inciso II do mesmo diploma legal, a empresa **Instituto Negócios Públicos do Brasil Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0001-09, com endereço à Rua Lourenço Pinto, 196 – 3º Andar – Centro, Curitiba/PR, objetivando a contratação de assinatura anual para acesso aos serviços do sistema “**CONTRATOSGOV**”, para atender as necessidades desta Casa de Leis, no valor total anual de R\$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais), conforme consta nos autos do processo administrativo supracitado.

MILTON NEVES DE OLIVEIRA
Superintendente de Compras e Licitações – ALE/RO

Ratificamos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos dispostos no Caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, c/c inciso II do mesmo diploma legal .

Publique-se no prazo máximo de 5 (cinco) dias, para que produza sua eficácia, conforme determina o artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho - RO, 30 de agosto de 2017.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO